



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
11 DE DEZEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.524

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
CONTRATOS	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	34
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	37
EDITAIS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	44

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.964 de 10 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.964/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.33	0.1.00	6.000,00		
	26.122.0016.250122	3.3.90.92	0.1.00		6.000,00	
	SUB-TOTAL			6.000,00	6.000,00	
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.36	0.1.00	40.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.36	2.1.00	10.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.47	0.1.00	8.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.47	2.1.00	2.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.39	0.1.00		48.000,00	
	13.392.0008.107600	3.3.90.39	2.1.00		12.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL				66.000,00	66.000,00	

DECRETO Nº 31.965 de 10 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.965/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
01110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.02	775.246,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02		775.246,00	
SUB-TOTAL				775.246,00	775.246,00	
TOTAL GERAL				775.246,00	775.246,00	

DECRETO Nº 31.966 de 10 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.966/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.11	0.1.00	9.620,00			
	14.122.0016.250006	3.1.90.13	0.1.00	7.899,00			
	14.122.0016.250006	3.3.90.46	0.1.00	3.000,00			
	14.122.0016.250006	3.1.90.05	0.1.00		1.000,00		
	14.122.0016.250006	3.1.90.16	0.1.00		2.230,00		
	14.122.0016.250006	3.1.90.92	0.1.00		6.626,00		
	14.122.0016.250006	3.1.90.95	0.1.00		7.266,00		
	14.122.0016.250006	3.1.91.13	0.1.00		397,00		
	14.122.0016.250006	3.3.90.36	0.1.00		3.000,00		
	SUB-TOTAL				20.519,00	20.519,00	
	540002-SECULT	23.122.0016.250019	3.1.90.11	0.1.00	95.821,00		
		23.695.0008.140200	3.3.90.39	2.1.00	10.000,00		
		23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	45.000,00		
		23.122.0016.250019	3.1.90.04	0.1.00		33.022,00	
23.122.0016.250019		3.1.90.05	0.1.00		2.000,00		
23.122.0016.250019		3.1.90.13	0.1.00		22.751,00		
23.122.0016.250019		3.1.90.16	0.1.00		10.298,00		
23.122.0016.250019		3.1.90.95	0.1.00		1.800,00		
23.122.0016.250019		3.1.91.13	0.1.00		25.950,00		
23.695.0008.140200		3.3.90.47	2.1.00		10.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.50.41	0.1.00		1.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.90.14	0.1.00		10.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.90.32	0.1.00		10.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.90.33	0.1.00		10.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.90.36	0.1.00		10.000,00		
23.695.0008.239900		3.3.90.47	0.1.00		4.000,00		
SUB-TOTAL				150.821,00	150.821,00		
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.1.90.04	0.1.00	22.000,00			
	16.122.0016.250023	3.1.90.11	0.1.00		22.000,00		
SUB-TOTAL				22.000,00	22.000,00		
TOTAL GERAL				193.340,00	193.340,00		

DECRETO N° 31.967 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.967/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.39	0.1.00	350.000,00		
	24.126.0016.250401	3.3.90.30	0.1.00		200.000,00	
	24.126.0016.250401	3.3.90.40	0.1.00		100.000,00	
	24.126.0016.250401	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
	SUB-TOTAL				350.000,00	350.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00	350.000,00	

DECRETO N° 31.968 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.968/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.39	0.1.00	900.000,00		
	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		900.000,00	
SUB-TOTAL				900.000,00	900.000,00	
TOTAL GERAL				900.000,00	900.000,00	

DECRETO Nº 31.969 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.969/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	3.3.90.40	0.1.00	549.000,00	
SUB-TOTAL				549.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		549.000,00
SUB-TOTAL					549.000,00
TOTAL GERAL				549.000,00	549.000,00

DECRETO Nº 31.970 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.970/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.13	0.1.00	5.900,00	
	14.122.0016.250006	3.3.90.08	0.1.00		2.700,00
	14.122.0016.250006	3.3.90.36	0.1.00		3.040,00
	14.122.0016.250006	3.3.90.49	0.1.00		160,00
SUB-TOTAL				5.900,00	5.900,00
TOTAL GERAL				5.900,00	5.900,00

DECRETO Nº 31.971 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.971/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.122.0016.250019	3.1.90.11	0.1.00	2.000,00		
	23.122.0016.250019	3.3.90.08	0.1.00		2.000,00	
SUB-TOTAL				2.000,00		2.000,00
TOTAL GERAL				2.000,00		2.000,00

DECRETO Nº 31.972 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.972/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0016.250006	3.1.90.13	0.1.00	24.000,00		
	SUB-TOTAL				24.000,00	
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.92	0.1.00		24.000,00	
	SUB-TOTAL					24.000,00
TOTAL GERAL					24.000,00	24.000,00

DECRETO Nº 31.973 de 10 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.973/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		7.765,00
	SUB-TOTAL				7.765,00
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.90.94	0.1.00	7.765,00	
	SUB-TOTAL			7.765,00	
	TOTAL GERAL			7.765,00	7.765,00

DECRETO Nº 31.942 de 10 de DEZEMBRO de 2019

Publicado no DOM Extra de 10/12/2019

Republicado por ter saído com incorreção

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.942/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.1.90.11	0.1.00	11.317,00	
	23.122.0016.250024	3.3.90.46	0.1.00	7.281,00	
	23.122.0016.250024	3.1.90.05	0.1.00		724,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.92	0.1.00		2.181,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.93	0.1.00		5.000,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.94	0.1.00		669,00
	23.122.0016.250024	3.1.90.95	0.1.00		2.743,00
	23.122.0016.250024	3.3.90.08	0.1.00		2.757,00
	23.122.0016.250024	3.3.90.36	0.1.00		3.229,00
	23.122.0016.250024	3.3.90.49	0.1.00		1.295,00
	SUB-TOTAL			18.598,00	18.598,00
567002-DESAL	22.122.0016.250025	3.3.90.08	0.1.00	150,00	
	22.122.0016.250025	3.3.90.46	0.1.00	3.460,00	
	22.122.0016.250025	3.3.90.49	0.1.00		3.610,00
	SUB-TOTAL			3.610,00	3.610,00
	TOTAL GERAL			22.208,00	22.208,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 068/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 02.12.2019 o Procurador do Município, FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU, Mat. 3150878, da Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, junto a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 069/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado desde 25/11/2019, o Procurador do Município, FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU, Mat. 3150878, para ter exercício na Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista-PROCAT.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 070/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado desde 25/11/2019, o Procurador do Município, LUCAS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 3154244, para ter exercício na Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista-PROCAT.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 108/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 16/12/19 a 14/01/20 o servidor **ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY**, matrícula 3099618, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento, durante o afastamento legal da titular, ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO, matrícula 3054715, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 09 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 70905/2019

Interessado: ANTONIO CARLOS FERREIRA COUTINHO

(Inscrição imobiliária nº 590.128-6)

Processo nº: 71032/2019

Interessado: ABIGAIL DE SOUZA BELCHIOR

(Inscrição imobiliária nº 629.888-5)

Processo nº: 71265/2019

Interessado: ANA MARIA VALENTE DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 590.687-3)

Processo nº: 71431/2019

Interessado: ANDRESSON BISPO SOBRINHO

(Inscrição imobiliária nº 582.518-0)

Processo nº: 71151/2019

Interessado: ANTONIO PINTO DA ROCHA

(Inscrição imobiliária nº 592.671-8)

Processo nº: 71704/2019

Interessado: FABIO CORREIA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 595.135-6)

Processo nº: 71902/2019

Interessado: LAZARO DOS SANTOS CERQUEIRO

(Inscrição imobiliária nº 592.736-6)

Processo nº: 70923/2019

Interessado: LOURIVAL DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 570.484-7)

Processo nº: 72096/2019

Interessado: LUIS EDUARDO BARBOSA DE MENEZES

(Inscrição imobiliária nº 590.932-5)

Processo nº: 71884/2019

Interessado: MANOEL DE JESUS LIMA

(Inscrição imobiliária nº 590.752-7)

Processo nº: 71358/2019

Interessado: NILTON CONCEIÇÃO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 590.556-7)

Processo nº: 71788/2019

Interessado: RENAILTON DE LEÃO SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 590.925-2)

Processo nº: 71891/2019

Interessado: RITA DE CASSIA ALMEIDA LOPES

(Inscrição imobiliária nº 590.754-3)

Processo nº: 71378/2019

Interessado: ROSELI SANTANA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 631.131-8)

Processo nº: 71714/2019

Interessado: SILVANEI CARVALHO PARANHOS

(Inscrição imobiliária nº 591.988-6)

Processo nº: 71491/2019

Interessado: SONIA DE JESUS LOPES

(Inscrição imobiliária nº 592.604-1)

Processo nº: 71447/2019

Interessado: TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 590.820-5)

Salvador, 10 de dezembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 69573/2019

Interessado: ALBERTINA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 386.957-1)

Processo nº: 69576/2019
Interessado: ANGELA SANTOS ROSÁRIO
(Inscrição imobiliária nº 365.217-3)

Processo nº: 69552/2019
Interessado: EDNA MARIA FERREIRA FRAGA
(Inscrição imobiliária nº 441.424-1)

Processo nº: 31554/2019
Interessado: JOSÉ CRISPIM MUNIZ
(Inscrição imobiliária nº 441.150-1)

Processo nº: 70361/2019
Interessado: MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES
(Inscrição imobiliária nº 386.342-5)

Processo nº: 69095/2019
Interessado: ROSANA DE LIMA PASSOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 376.009-0)

Salvador, 10 de dezembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESPONSÁVEL	PATRIMONIAL SARIBA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO OAB/ BA Nº 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664612-3
CNPJ	09.355.857/0001-07
PROCESSO N.	46731/2016; 52902/2016; 57962/2016; 59615/2016; 47282/206
NFL Nº	301/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ITIV - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL. QUESTÃO PROCESSUAL. MÉRITO CONHECIDO COM O RECONHECIMENTO SIMULTÂNEO DA INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 289, CTRMS. HIPÓTESE EM QUE A ADMINISTRAÇÃO A QUALQUER TEMPO E DE OFÍCIO PODE REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS A FIM DE EVITAR DANOS A TERCEIROS OU POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. BASE LEGAL: CF/88; SÚMULAS 346 E 473 DO STF; LEI 7.186/2006, CTRMS, PARÁGRAFO 1º DO ART. 289, ART. 303. PORTARIA 143/2014 ART. 2º, II.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PEDRO AURÉLIO DE FARIAS LEMOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	378.591-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	132.844.524-00
PROCESSO Nº.	5.713/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 241.415,24 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIA LUISA DE OLIVEIRA
REQUERENTE	A MESMA
CPF DO CONTRIBUINTE	335.649.905-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	913.865-0
PROCESSO Nº	8.045/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATORIO, JÁ QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1. EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS. AGRAVANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 37/2016, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 37/2016, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729.820-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7743/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 50.699,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	729.832-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.144.735/0001-29
PROCESSO Nº.	7784/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 49.003,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
INSC. IMOBILIÁRIA	729.808-0
CPF/CNPJ	16.144.735/0001-29
PROCESSOS N.	7737/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 57.450,06, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 15.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
INSC. IMOBILIÁRIA	729.822-6
CPF/CNPJ	16.144.735/0001-29
PROCESSOS N.	7758/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 45.627,93, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 15.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
INSC. IMOBILIÁRIA	729815-3
CPF/CNPJ	16.144.735/0001-29
PROCESSOS N.	7774/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 49.003,11, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 15.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
INSC. IMOBILIÁRIA	729.864-1
CPF/CNPJ	16.144.735/0001-29
PROCESSOS N.	7786/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 57.450,06, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 15.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM N° 7.522 DE 10/12/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°45349/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°. 291.2016

RECORRENTE: CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - CARTÓRIO DO 12° OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: RODRIGO NERY CARDOSO OAB/BA N° 61834
CONSELHEIRO RELATOR: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - TFF. CARTÓRIO. NULIDADE DA NFL NÃO CONFIGURADA. OMISSÃO DA RECEITA TRIBUTÁVEL. ALTERAÇÃO DA FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL CONFIGURADA.

1.0 TAF e a NFL atendem aos requisitos legais para sua constituição, não havendo se falar em nulidade. Tanto é que o contribuinte exerceu, com precisão, seu contraditório e ampla defesa. 2. Revisão de lançamento perpetrada para alteração do enquadramento do Contribuinte uma vez que as receitas apuradas nos exercícios teriam superado o limite de R\$ 2.400.000,00 estipulado para a faixa "c". 3. Os artigos 297-D e 312-A do CTRMS vedam o julgador administrativo de afastar a aplicação da multa diante da ausência de pagamento do imposto apurado.
RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5° da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	JCL - SMM TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROCESSOS N°	23518/2019
AINF SN	04900038492000200025226201934- SIMPLES NACIONAL
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
DESPACHO CONVITE	CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACLARAR OS QUESTIONAMENTOS E ACOSTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS: APRESENTAR ELEMENTOS QUE PERMITAM O CONVENCIMENTO PELA EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, QUE CONFIGURE UNIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL, AINDA QUE TEMPORÁRIA, A EXEMPLO DE: A) COMPROVANTE DE QUE DISPONHA DE EMPREGADOS RESIDENTES NAQUELAS LOCALIDADES; OU B) COMPROVANTES DE COMPRA DE VALE TRANSPORTES NAS LOCALIDADES; OU C) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM FIRMAS RECONHECIDAS, TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO, OU OUTRO MEIO PROBATÓRIO QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE ECONÔMICA/ PROFISSIONAL. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PROMEDICA- PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A
PROCESSOS N°	65075/2012
N F L	3448.2012
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	DANILO AUGUSTO CARDOS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR AOS AUTOS UM DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO APURADO CONSIDERANDO OS PAGAMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO PELO RECORRENTE. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
2816/2018-SEMGE	CECI TEIXEIRA CARDOSO	8º

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 514/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, a servidora JAMILE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 3113706, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica Regional, Grau 54, da Gerência Regional de Educação, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 3115666, por motivo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 515/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Substituir, na Portaria nº **187/2019**, publicada no DOM de 13 a 15 de abril de 2019, a servidora **SOLANGE MENDES SERRA**, matrícula nº 871.770 pela servidora **MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 3.087.178, para compor a Comissão Especial da SMED para verificação quanto à compatibilidade das atribuições a serem desenvolvidas e a deficiência apresentada pelos candidatos optantes pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto e Concursos Públicos para provimento de vagas para o cargo de professor Municipal, nos moldes do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 516/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Substituir, na Portaria nº **256/2019**, publicada no DOM de 24 de maio de 2019, a servidora **SOLANGE MENDES SERRA**, matrícula nº 3.063.745 pela servidora **ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 3.101.132, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento na Educação Infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto Assistencial Beneficente Conceição e Macedo - IBCM.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 517/2019

Altera a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Pé na Escola, que trata a Portaria nº 217/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Pé na Escola:

- Karla Cristina Brito Chaves, matrícula nº 3098490, DIPE;
- Edilene Quintela Pimentel Simas, matrícula nº 3091631, DIPE;
- Alex Lima Marques, matrícula nº 888.425, DIRE;
- Emília Carla Lima Coelho, matrícula nº 885.194, DISP;
- Daniela de Oliveira Santos, matrícula nº 3.121.908, DIPE.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e fiscalizar a execução dos contratos formalizados com as entidades escolares privadas celebrados conforme Lei Municipal nº 9410/2018 e Decreto Municipal Nº 30.734/2018.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico de membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 518/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6642/2019, em nome da servidora **JALMA CRISTINA DE SOUSA SILVA MACEDO**, matrícula nº 3.068.824, estabelecido na Portaria nº 453/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 519/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6645/2019, em nome da servidora **SORAIA SILVA SIMAS**, matrícula nº 3.081.796, estabelecido na Portaria nº 452/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 520/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6641/2019, em nome do servidor **ODILON JORGE DALTRIO DE GOES**, matrícula nº 3.019.959, estabelecido na Portaria nº 457/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 521/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar n.º 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6638/2019, em nome da servidora **LÍVIA LUCIANO BEZERRA**, matrícula n.º 3.099.716, estabelecido na Portaria n.º 454/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 522/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar n.º 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6637/2019, em nome da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE JESUS**, matrícula n.º 3.110.089, estabelecido na Portaria n.º 455/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 523/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar n.º 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/12/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 6635/2019, em nome da servidora **NILZETE CANJIRANA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3.097.911, estabelecido na Portaria n.º 456/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 524/2019

Constitui Comissão Especial para realizar o inventário dos materiais estocados no Centro Logístico Municipal - CLM, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64 e na Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e ainda, o disposto no Decreto Municipal n.º 31.698 de 04 de novembro de 2019.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis em nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização do inventário dos materiais estocados, no Centro Logístico Municipal - CLM, pertencentes à SMED, tendo como data base 01 de dezembro de 2019, e posteriormente, emissão de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2019, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º À Comissão caberá, ainda:

- I. Requisitar e analisar documentos e relatórios;
- II. Notificar os responsáveis para prestar esclarecimentos;
- III. Elaborar relatórios com base nos pareceres técnicos e notas explicativas, contendo as devidas

- IV. Encaminhar relatório final do inventário para apreciação do gestor do órgão, para fins de autorização para adoção de medidas administrativas que visem à devida regularização;
- V. Desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. Fica a Comissão autorizada a realizar quaisquer atividades não previstas neste artigo desde que compatíveis com a finalidade da presente portaria, bem como, com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º A Comissão, de que trata o caput do art. 1º, será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

TITULARES:

- a) Viviane Costa Moreira, matrícula: 3093213, que a presidirá;
- b) Jurimar Sá da Silva, matrícula: 3091683;
- c) Manuela Cassia da Silveira Gomes, matrícula: 3116093.

SUPLENTES:

- a) Edneia Novais Fetal Calmon, matrícula: 3022030;
- b) Lucineide Glória de Santana, matrícula: 3054316;
- c) Valdemira Jesus da Purificação, matrícula: 3124646.

Art. 4º A comissão, ora designada, tem o prazo de 36 (trinta e seis) dias, a contar de 01 de dezembro de 2019, para apresentação do Relatório Final de Inventário contendo a relação dos materiais, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2019, com os respectivos valores e quantidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PUBLICADA NO DOM DE 14/08/2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 362/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 24/07/2019 a 26/12/2019, a servidora MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUSA, matrícula 3098127, Vice-Diretor, código 8640, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, código 8240, da Unidade de Ensino 0243 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOYNA BARRADAS, durante período de vacância do cargo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 504/2019

Na Portaria n.º 504/2019, publicada no DOM n.º 7.508 de 21/11/2019, fls. 15, referente a solicitações de servidores de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

ONDE SE LÊ: Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES

LEIA-SE: Indeferir com base no parecer da RPGMS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 927/2019

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria n.º 807/2019 publicada no DOM de 09 a 11.11.2019, resolve:

Art. 1º. Indicar para compor a Câmara Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C os membros a seguir indicados:

-Sofia Campos dos Santos, matrícula 3055518, representante da DVIS/Vieip/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para sífilis;
-Joselina Soeiro de Jesus, matrícula 3091461, representante da DVIS/Vieip/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para HIV/AIDS;
-Flávia Santos Guimarães, matrícula 977425, representante da DVIS/Vieip/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para Hepatites Virais;
-Andreia Rosa de Siqueira Matrícula 991011, representante da DVIS/Vieip/Setor de Acompanhamento das IST/AIDS para HTLV;
-Mirelle França de Jesus, matrícula 993611, representante da DAS/Atenção Primária à Saúde;
-Josemara Gonçalves Sousa, matrícula 990790 da DAS/Rede Cegonha;
-Flora Santos Oliveira, matrícula 993402, representante da DAS/Atenção Especializada;
-Oliveira Borba dos Reis, matrícula 117525, representante da DAS/Laboratório Central;
-Leila Lima Mello, Matrícula 977285, representante da DVIS/Vieip/Câmara Técnica de Análise do óbito;
-Daniele Brighth Mançur dos Santos, matrícula: 992297, e/ou Manuela Brito dos Santos, matrícula 977695, representantes do Distrito Sanitário Centro Histórico;
Rita de Cassia Santos dos Santos, matrícula 3086964, e/ou Nádia Afonso das Chagas Lima, matrícula 3067643, representantes do Distrito Sanitário Itapague;
-Luana Lemos Santos, matrícula 3125087, e/ou Joselane Rita Santos Marcelino, matrícula 3091843, representantes do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria;
-Aécio de Oliveira Lima, Matrícula 3091732 e/ou Nilza Pereira de Oliveira, matrícula 3075995 representantes do Distrito Sanitário Liberdade;
-Isabel Cristina Faleta Rigaud, matrícula 976354, e/ou Ana Rita Clemente de Santana Conceição, matrícula 3080340, representantes do Distrito Sanitário Brotas;
-Sara Lacerda Almeida Santanna, matrícula 977266 e/ou Tássia Lacerda de Queiroz, matrícula 990277, representantes do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho;
-Arivaldo Pereira Reis Júnior, Matrícula 991058 e/ou Gisele Voguel Singler, matrícula 09775617, representantes do Distrito Sanitário Itapuã;
-Damásia Carvalho de Oliveira Fernandes, matrícula 981201 e/ou Janine Barreto Santos Ramos, matrícula 3083027, representantes do Distrito Sanitário Cabula/Beiru;
-Maíza Braga Ramos da Silva matrícula 993436 e/ou Claudia Silva Ferreira da Paixão, matrícula 104034, representantes do Distrito Sanitário Pau da Lima;
-Alane Santos de Oliveira matrícula 3153955, e/ou Fernanda Matheus Estrela, matrícula 991875, representantes do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário;
-Juliana de Brito Ribeiro Knop matrícula 992611, e/ou Ilva Maria Carvalhal Bonfim, matrícula 976400, representantes do Distrito Sanitário Cajazeiras.

Art. 2º. A vigência dos encargos para as funções indicadas se iniciam a partir da data de publicação do Ato no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Ficam revogadas medidas em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 072/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo de Escolha Complementar, convalidado pela Resolução 070/2019 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 071/2019 que trata sobre o número de vagas para o processo complementar, de acordo com o conselho tutelar após Processo De Escolha Edital 001/2019.

R E S O L V E:

Art. 1. Deliberar, Ad Referendum, publicar novo Calendário do Processo de Escolha Complementar de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, para os Conselhos Tutelares que não tenham atingido número suficiente de candidatas (as) habilitados (as) no Processo de Escolha regido pelo Edital 001/2019:

1. Publicação do Edital até: 10/10/2019
2. Inscrições: do dia 14/10/2019 ao dia 31/10/2019 das 9h às 16h
3. Reabertura do período de inscrição do dia 09/12/2019 ao dia 13/12/2019, das 9h às 16h;
4. Análise dos Requerimentos de inscrições 16/12/2019;
5. Publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos: até 17/12/2019;
6. Impugnação de candidatura: 18/12/2019 a 19/12/2019;
7. Análise das impugnações pela Comissão Eleitoral: 20/12/2019;
8. Publicação dos candidatos impugnados / impugnações indeferidas até 23/12/2019;
9. Apresentação de defesa do candidato impugnado ou inabilitado: até o dia 07/01/2020 às 16h00;

10. Análise pela comissão, da defesa do candidato: até o dia 08/01/2020;
11. Divulgação do resultado das análises dos recursos: até o dia 09/01/2020;
12. Assembleia para análise e decisão sobre os recursos: 15/01/2020;
13. Publicação da lista de homologação dos candidatos com inscrições deferidas: até o dia 17/01/2020;
14. Prova eliminatória: 26/01/2020 (domingo);
15. Publicação do Gabarito da prova: 27/01/2020;
16. Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita: 08/01/2020;
17. Homologação das candidaturas aptas a participarem da eleição unificada: 23/01/2020;
18. Período de propaganda: 23/01/2020 à 21/02/2020, finalizando as 23h59min;
19. Divulgação dos locais de votação: até 23/01/2020;
20. Encerramento da campanha: 21/02/2020, até 23:59h 20. Eleição: 06/10/2019;
21. Eleição: 08/03/2020 (domingo);
22. Publicação, no Diário Oficial do Município, do resultado da Eleição: até 13/03/2020;
23. Prazo para impugnação do resultado da eleição: até 48 horas após a publicação;
24. Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: até 48 horas após;
25. Publicação do resultado do julgamento das impugnações da eleição: até 48 horas após;
26. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: até 48 horas após;
27. Assembleia para julgamento dos recursos: até 48 horas após;
28. Divulgação do resultado final da eleição: até o dia 24/03/2020;
29. Capacitação: de 25/03/2020 a 24/04/2020;
30. Publicação dos candidatos aptos após capacitação: 28/04/2020;
31. Diplomação: 28/04/2020;
32. Posse: 30/04/2020.

Art. 2º O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 071/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, através da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal 6.662,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o número de vagas para o processo complementar, de acordo com o conselho tutelar após Processo De Escolha Edital 001/2019

CONSELHO TUTELAR	TITULAR	SUPLENTE - MÍNIMO DE:
I	0	0
II	0	4
III	0	0
IV	0	1
V	0	0
VI	0	0
VII	0	1
VIII	0	5
IX	0	1
X	0	4
XI	0	3
XII	0	0
XIII	0	1
XIV	0	4
XV	3	5
XVI	0	0
XVII	0	4
XVIII	0	5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EDITAL Nº. 002/2019 NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA 001/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através das Resoluções 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública Nota Técnica Explicativa 001/2019, referente à Reabertura do período de inscrição

para o Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

A presente Nota Técnica 01/2019, tem o intuito de esclarecer dúvidas e procedimentos atinentes à Reabertura do período de inscrição para o Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar, conforme Resolução 072/2019.

Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida por falta de documentação, e no período de reabertura das inscrições (09 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019), que por ventura, pretenderem efetuar nova inscrição, poderão participar deste certame, ficando isento do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar neste ato relação de documentos elencados no item 5.4 do Edital 002/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601714	8124/19	ML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	03.089.291/0001-24	VIVIANE MIRANDA	R\$1.500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 10 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO PROCEDENTE - AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601485	11190/19	RAMOS BULHOES - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	06.334.927/0001-44	VIVIANE MIRANDA	R\$500,00

Salvador, 10 DE DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 10/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603458	51510/19	INSTITUCAO SANTO EXPEDITO	29.344.558/0001-76	VIVIANE MIRANDA
607404	58493/18	LEAL PARTICIPACOES LTDA	02.054.707/0001-06	VIVIANE MIRANDA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	05
------------------------------------	-----------

Salvador, 10 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 07/12/2017, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
311625	32773/17	KLEBER ANTONIO LINS BARBOSA/ CPF 451.644.285-04	LIVIA RIHAN KALIDA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	01
-----------------------------------	-----------

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 38/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, letras J e K do regimento desta Fundação aprovado pelo decreto nº 31.689 de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, ELIETE SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3014659, MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA, matrícula nº 3011049 e MARGARIDA DE JESUS ARAUJO, matrícula nº 3026691, para sob a Presidência do primeiro, constituir comissão para Elaboração do INVENTÁRIO DE ATIVO PERMANENTE. Lavrado o Termo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 39/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições previstas no art. 14 letras J e K do regimento desta Fundação aprovado pelo decreto nº 31.689 de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA, matrícula nº 3090296, RITA DE CASSIA SOUZA GUIMARÃES matrícula nº 3023343 e CARLOS JOSÉ BORGES DE SANTANA, matrícula nº 3084983, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão para Elaboração do Inventário de MATERIAL DE CONSUMO. Lavrado o respectivo Termo, no período de 15 a 30 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 40/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, letras J e K do regimento desta Fundação aprovado pelo decreto nº 31.689 de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, EDNILVA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula nº 3063478, NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 3011109 e LÍDIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 3023335, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão para Elaboração do TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA. Lavrado o respectivo Termo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 170/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condução nº

04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com intervenção da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ACACIO OLIVEIRA DE JESUS	3848222/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ADREAN SANTOS SOUZA	4687565/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ADRIANA DOS SANTOS ROSA	2278807/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ADRIANO GOMES CARVALHO	2776813/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	3794233/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ADRIANO SANTANA GALVAO	2461882/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ADRIEL JAMERSON OLIVEIRA DE SANTANA	4720185/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ADRIELE DOS SANTOS BARRETO	4174625/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ADRIELE OLIVEIRA FELICIANO	4344849/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ADRIELE SANTOS BARBOSA	4724544/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ADRIELLY JAMILLE SANTOS BARBOSA	4122074/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
AERIC EDUARDO BARBOSA SILVA	4196248/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
AGATA SANTANA DOS SANTOS	3226574/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALANA ELLOAR OLIVEIRA DOS SANTOS	4651828/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALANA KELLY AMORIM SANTOS	4415013/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ALANA SUELEM DAS NEVES JESUS	4229721/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4845594/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALBERTO NICOLAS BRANDAO SILVA BRITO	4193962/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ALEJANDRO MARTIM OLIVEIRA DA SILVA	4238562/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ALESSANDRA RIBEIRO SILVA	4134309/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ALESSANDRO SANTOS COUTINHO	3852814/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALEX COSTA LIMA	3887395/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALEX SOUZA DE SANTANA	4169102/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALEXSANDRO SOUSA MATOS JUNIOR	3251405/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ALICE DAMASCENO MATIAS SOUZA	3883085/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALICIA SANTOS CARDOSO	4563011/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALINE BORGES ALVES	3964735/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ALINE CARLA PURIFICACAO CALDEIRA DE JESUS	4647293/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALINE DE SOUZA BARRETO	4663625/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ALINE SACRAMENTO RIBEIRO DA SILVA	3973960/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALINE SANTOS DE AZEVEDO	3984144/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ALINE SILVA DOS SANTOS	3834896/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALINE TEIXEIRA DA PAZ	4863388/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ALINE TUPINIQUEM RAMOS	3919324/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ALISON ARTHUR OLIVEIRA DA CUNHA	4348528/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ALISON SANTOS DA SILVA	3921485/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALISSON ASSUNCAO DOS ANJOS DA CRUZ	3971029/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALLAN DA SILVA SANTOS	3766298/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ALYSSON ALVES ONOFRE	4763926/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
AMANDA ALMEIDA DE JESUS	3660193/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
AMANDA AMORIM DA SILVA CARDOSO	3568241/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
AMANDA LAURO OLIVEIRA	3775748/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
AMANDA LIS SANTOS BATISTA	4137668/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
AMANDA MARTINS DO ROSARIO SILVA	3706072/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	2967308/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA TAVARES	3444148/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ CARNEIRO DA CONCEICAO	4850980/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SENNA DA SILVA	3602723/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA DA CONCEICAO DA SILVA	4117131/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA MACEDO BASTOS	3885981/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	4082523/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS CAMPOS	3375038/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINE COSTA DE BRITO	3948941/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ANA CECI CERQUEIRA CAVALCANTE	4236066/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANA CELIA PEREIRA DOS SANTOS	3819401/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ANA CRISTINA PINHEIRO RAMOS	4872043/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ANA GABRIELA LIMA MACEDO	4558489/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANA VITORIA PALMEIRA SANTOS	3453434/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANANDA RIBEIRO DIAS AZEVEDO	3647820/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANDERSON REIS DE ABREU	3204016/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANDRESSA CRISTINA DOS REIS ROSARIO SILVA	3959012/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANDREZA ARAUJO DOS SANTOS	3934036/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANE CAROLINE ALVES SANTOS	3985327/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANGELO GABRIEL LOPES SALES PEPE	4848880/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ANTONIA VITORIA SANTOS TOSTA	3265009/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ARTHUR SANTOS LIMA GOMES	4826987/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ASMIM DEYSE SABINO DASNEVE	4734288/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	4813889/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
BEATRIZ DA CRUZ FAGUNDES	3271186/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
BEATRIZ DE FREITAS GOTTSCHALK FERNANDES	3505331/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
BEATRIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	2940968/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
BEATRIZ QUEIROZ DE SOUZA	4037616/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
BEATRIZ VEIGA SANTOS SILVA	2794293/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
BIANCA CONRRADO FERNANDES	4170827/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BIANCA DEUS DOS SANTOS	3179521/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
BRENA DA SILVA SANTOS	3729716/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
CAMILA TEIXEIRA BRANDAO	3973948/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
CAMILA VITORIA ALVES SANTOS	4422903/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
CARLOS ROBERVA ALVES OLIVEIRA	4548697/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CAUA BRENO SARAIVA MATOS DE SOUZA	4816830/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CHRISTIAN VALENTIM MACHADO SEVERO DOS SANTOS	4802862/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
CLAILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3990515/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	3323103/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CLEBER MARTINELE RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	3368131/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	4133131/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
CRISTIANE SOUZA DE CASTILHO MACEDO	3940618/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
CRISTIANO DOS SANTOS BRITO	4174183/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
DAFNE MARQUES SANTOS SILVA	4849162/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DALVA DA CONCEICAO DOS SANTOS	3313289/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
DANIEL DE ARAUJO DIAS	3580460/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
DANIEL DE JESUS FREITAS SOARES	4818222/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
DANIEL SANTANA SANTOS	3985592/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANIEL SILVA DE JESUS	4597647/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANIEL TIRSON DOS SANTOS	4254717/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANIELA CAVALCANTE LOPES	3482046/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANIELE SANTOS SENA	4028182/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
DANILO DE JESUS SANTOS	4175621/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANILO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	3920138/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANILO SOARES XAVIER	1941660/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DANUBIA KESSIA DE JESUS DA HORA	3451604/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DARLAN MIRANDA LOPES	4191413/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI BORGES MACEDO BISPO	4815075/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI BRAZ LADISLAU DE OLIVEIRA	4684076/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI CUNHA DOS SANTOS	4380954/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI LIMA SANTOS	4835987/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI LUCAS RODRIGUES FERREIRA DOS REIS	4852129/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
DAVI MOURA	4770945/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI NUNES SIMOES	4653596/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI OLIVEIRA FERNANDES	4781159/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVI OLIVEIRA FRANCA	4729495/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVID DOS REIS TEIXEIRA	4106580/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
DAVID GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	4546097/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVID LUCAS SILVA SANTANA	4836565/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVID LUIZ DOS SANTOS AMORIM	4811478/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DEBORA CONTRERAS NEVES	4233545/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DEBORA KAREN DE JESUS SANTOS SANTANA	4049153/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	4833899/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
DEBORA SILVA DE SOUSA	4111602/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DEJACI CONCEICAO MARTINS SIMOES	3619908/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
DILSA DE SANTANA PEREIRA	4697606/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DINALVA DOS SANTOS REIS	4245936/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DIOGO ALVES SANTOS	4189550/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DIOGO NOBRE DA SILVA RAMOS	2830396/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DIOGO OLIVEIRA SILVA	3583213/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DIULI TORRES DOS SANTOS	4200202/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DJAVAN ARAUJO SANTOS	4045449/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DORIEL SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	4831947/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DOUGLAS COSTA BATISTA	3776039/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DOUGLAS DE JESUS SANTOS	4065746/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO ROCHA SANTOS	3586637/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	2821320/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DOUGLAS SAMUEL BOMFIM PEREIRA	3979785/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EDENILDES SENA DA SILVA	4172770/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EDUARDO NUNES CRUZ ARAUJO DE JESUS	4753699/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EGILDO SANTOS SILVA JUNIOR	4130484/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ELAINE SILVA MACIEL	4323719/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ELEM INGRID SOUSA DOS SANTOS	3067861/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELEN OLIVEIRA REIS SANTOS	4377941/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	4777004/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ELIU SANTANA JESUS	2607791/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELIVANIA DOS ANJOS SOUZA SANTOS	3070371/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELIZA ANDRADE BITENCOURT PEREIRA	3306500/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELIZABETE CRISTINA CEZAR COSTA	4359733/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLAINE FERNANDA MUNIZ RODRIGUES	3942954/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	4034598/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN CAMILE BONIFACIO ARAUJO	3756269/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN CRISTINA SOUZA LIMA	4122199/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN PAOLA SILVA MENEZES	3824467/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN SANTANA NASCIMENTO	3207291/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLEN SENA REIS	4156759/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ELLEN SILVA DE OLIVEIRA	3849134/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELLY MAINE PEREIRA DOS SANTOS	2930281/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELMAC SOTERO DOS SANTOS	3504720/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELTON EDUARDO MENEZES PARIZ	2898539/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMANUEL ALVES BARRETO SILVA	4308931/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMANUEL VIEIRA DOS REIS	4653299/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMANUELA CALAZANS RIBEIRO DOS SANTOS	4607011/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMANUELLE RAMALHO SANTOS	3997179/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EMANUELLE SANTOS FERREIRA	4806353/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMANUELY JONHSON DE JESUS ALMEIDA	3261848/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMERSON ALVES SANTOS	4381571/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMERSON SANTOS DE MORAIS	3118450/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMERSON SANTOS SOARES	3998196/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMERSON VIEIRA DOS SANTOS	3572618/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILE LAINE ALMEIDA DE ARAUJO	3476415/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILE PIMENTEL CRUZ MACIEL	3463545/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILE VITORIA FERNANDES BISPO	4434071/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILE VITORIA FIGUEIREDO FARIAS	3541987/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILI MACHADO DIAS	4643159/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILI VIEIRA DA SILVA	4364401/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILLI DOS SANTOS ANDRADE	4120889/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
EMILLY CERQUEIRA MOTA	3982084/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILLY DE SENA BARBOSA	3823345/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILLY MARIA COSTA CORREIA	4839824/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILLY PEREIRA DOS SANTOS LIMA	4038060/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILLY SILVA SANTOS	4624393/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILY ALBUQUERQUE ANDRADE	4254700/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EMILY CARLITA SOUZA CERQUEIRA	4304630/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILY DA SILVA FONSECA	3523300/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILY MORAIS DE SANTANA	3923949/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILY NOEMI DE OLIVEIRA MAIA	4073721/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ENZO DA SILVA FERREIRA SANTOS	4261342/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ENZO SILVA MOREIRA	4645134/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ERASMO SILVA DE JESUS	2208983/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ERIC DOS SANTOS OLIVEIRA	4013716/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ERICA ESTRELA CERQUEIRA	4734264/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ERIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	4563345/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ESMERALDO DOS SANTOS REIS	4826393/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ESTEFANE HELEN DA SILVA COPQUE	3271024/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ESTER DOS SANTOS VERGASTA	4639418/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ESTHER BRITO DOS SANTOS MACHADO	4680004/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVELYN ALVES SILVA	4139235/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVELYN COSTA SANTANA ALVES	4175748/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
EVELYN ELEN SANTOS SANTANA	4423127/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
EVELYN SANTOS FERREIRA	4166249/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVERSON PEREIRA DOS SANTOS	3994784/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVERTON MALAQUIAS SILVA OLIVEIRA	3823898/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVERTON RIBEIRO DA SILVA	4099832/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EVERTON SANTOS DA CRUZ	3973592/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
EZEQUIEL VALE DE ARAUJO SANTOS MORAES	4054000/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FABIANO DE CARVALHO DOS SANTOS	4850098/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FABIO ALEXANDRE CRUZ SANTOS	3182919/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FABRICIO DE JESUS SANTOS	3931709/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FABRICIO DO ESPIRITO SANTO COSTA	3889221/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FABRICIO DOS SANTOS BARRETO	4048298/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	3597433/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
FELIPE PRATES DE JESUS LEANDRO	4134678/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FELIPE SOUZA DOS SANTOS	4641447/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
FERNANDA COELHO SANTOS SOARES	2976933/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FERNANDA LOPES ROCHA	4665455/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FERNANDA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	4782340/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FERNANDO KAWA BACELLAR DE SANTANA	4852359/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FILIPE GABRIEL SOUZA DE JESUS	4187899/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FILIPE RIBEIRO DE SOUZA	4604790/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
FLAVIA ASSUNCAO DO ESPIRITO SANTO	4575285/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FLAVIA DA SILVA MATOS	2209751/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FLAVIA DOS SANTOS CHAGAS	4101760/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
FRANCIELLE SAMPAIO SACRAMENTO SANTOS	3990420/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
FRANCISCO GUSTAVO PAIVA SANTOS	4543279/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FRANCISCO JOSE SANTANA	3796448/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FRANK QUEIROZ FALEIRO	4187819/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
FRANKLYN DIAS DANTAS	4682376/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GABRIEL ARGOLLO DE SOUZA RAMOS	3165660/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GABRIEL BARRETO DA SILVA SOUZA	4163151/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GABRIEL CONCEICAO SOUZA DE ARAUJO	4812377/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA ABREU	3766320/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GABRIEL DE SOUZA VASCONCELOS	4282850/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	4675691/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GABRIEL LIMA NUNES	4059485/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIEL NEVES DA CONCEICAO	4183484/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTOS BRANDAO	4825174/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIELA ALVES DA SILVA	3858023/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIELA CABRAL CROESY NEVES	3426953/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GABRIELA DIAS DOS SANTOS	4649223/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GABRIELA MACEDO GONCALVES	2618767/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIELA VITORIA BURGOS SANTOS SOUZA	4214529/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIELE SANTANA DE OLIVEIRA	3433600/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GABRIELLE ARAUJO DA SILVA	4844449/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GABRIELLY SANTOS SILVA	4842531/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GEISA SOUZA DE JESUS	2784776/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GENESIO CARDOSO DOS SANTOS	4356703/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GEORGE TERCIO LIMA BISPO	2868834/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GEOVANA PEREIRA DAS VIRGENS CATRAMBY	3722290/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GEOVANNA CONSTANTINO DA SILVA SOUZA	4828490/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GEOVANNA ISABELE GOMES MATIAS	4736250/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GESSE RODRIGUES PEREIRA	4325698/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GICELIA DOS SANTOS	2619755/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GILMAR MOREIRA SAMPAIO JUNIOR	3220197/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GIOVANNA SANTOS RODRIGUES AMORIM	4164833/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GIOVANNE JOAQUIM NEVES MENDONCA	4716625/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GIRLANE QUINTO DOS SANTOS	4700178/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GISELE SANTANA CARDOSO	3679145/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GISELLE EVANGELISTA CERQUEIRA	4837038/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GLEICIANE FRANKLIM DOS SANTOS BOMFIM	4571377/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
GRAZIELLE AMANCIO DOS SANTOS	3546277/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GUILHERME ARAUJO ESQUIVEL	4854729/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUILHERME CAETANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	4156007/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME DA SILVA CARVALHO	3765909/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME DOS PRAZERES SILVA	4820435/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GUILHERME MENDES ARAUJO	3919529/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME MOREIRA FERNANDES	3871460/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME NASCIMENTO DOS ANJOS	4788107/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUILHERME NASCIMENTO XAVIER DOS SANTOS	3809204/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME SANTANA DE SOUZA	3880057/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUILHERME SANTOS CAMINHA	4281655/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUILHERME VINICIUS DE JESUS RODRIGUES	3532035/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
GUILHERME VINICIUS XAVIER ANDRADE	3757700/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA	4658699/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA	3507036/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUSTAVO DA SILVA CHAVES	4051319/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS CASTRO COSTA	3993509/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
GUSTAVO SILVA BEZERRA	3972902/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
HEBERT DE CERQUEIRA DOS SANTOS	3897065/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
HEITOR MUELLER CORREIA BORGES	4788283/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
HELEN CELESTE MATOS DA SILVA	4548004/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
HEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	4726795/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
HUGO JORGE DE SANTANA MARTINS	4044148/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
HYAGO LUCIO DA SILVA DE ASSIS	3389076/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
IAGO SILVA DOS SANTOS	3897470/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
IASMIM RIOS DE SOUZA	3974451/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
IGOR SILVA FREITAS SANTOS	3947548/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
INGRID DOS SANTOS TORRES	3985338/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
IOLANDA DEODATO DOS SANTOS REIS	3553192/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ISABELA BERTO DA SILVA	4604161/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISABELA OLIVEIRA LIMA	4082638/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ISABELA PIRES VIEIRA LEAL	4739652/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ISABELLE SILVA DOS SANTOS	4174331/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ISAQUE SILVA DOS SANTOS	3885517/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ISRAEL MARTINS DOS SANTOS	3196993/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ITALA ROBERTA SANTOS DA SILVA	3846751/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ITALO ARAUJO BITTENCOURT	4126814/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ITALO DAVI COSTA FERREIRA	4833593/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ITALO DOS SANTOS ANDRADE	3174539/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ITALO FREITAS DOS SANTOS PAIXAO	3389582/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ITALO GABRIEL SANTOS SILVA	4807836/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ITALO MAIA SALES	4035528/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ITALO MESSIAS NASCIMENTO DE JESUS	3878633/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
ITALO RAFAEL ANDRADE GOIS	3883019/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
IVAN CARLOS DE JESUS DA CRUZ FILHO	3951877/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
IVAN DOS SANTOS RIBEIRO ODILON	3574403/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
IVAN GLEDSON PAIM DA SILVA	4750001/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JACIARA DA SILVA SANTOS	4520900/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JACINEIDE DA COSTA VIEIRA CESAR	3827610/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JACKSON CARLOS SANTOS SILVA	2603837/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JACKSON SANTOS REIS	3210447/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JACKSON SOUZA GONZAGA	4268123/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JAILANE BARROSO SILVA	4043843/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JAILTON SANTANA ALMEIDA	3261064/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JAIME BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	3547959/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JALINE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA	3798250/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JAMIL GODINHO MARTINS DOS SANTOS	4239997/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JAMILE SANTANA DE JESUS SANTOS	4130288/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANA HELLEN SOUSA CONCEICAO	4103899/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JANAINA CRUZ PIRES	2977821/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA DANTAS RUFINO SOUSA	4192442/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA DE FARIAS SOUZA SANTANA	3728283/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA LIMA SANTOS	3985775/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA NASCIMENTO DE JESUS	3651060/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA NASCIMENTO REIS	4276167/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA NEIVA DAS VIRGENS	4673514/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	4573944/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANETE JOSE DE NOVAIS	2987053/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	3775236/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JANINE QUEIROZ DE AQUINO	4177783/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS SANTANA	4224935/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JASMIM MEIRELES BARRETO	4814225/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JASMIN GOMES DE ALMEIDA	4626702/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JEAN BARBOSA DA CRUZ	3173199/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JEAN GOMES DOS SANTOS	4746037/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JEANE DOS SANTOS COSTA	3651091/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JEANE DOS SANTOS FERREIRA	4726734/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JEFTE DOS SANTOS SANTANA	3203847/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JEISE DA SILVA MENEZES PIRES	4233577/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JENNIFER MORAIS GOMES DOS SANTOS	4646298/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JESSICA DOS SANTOS BRITO	3072812/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JESSICA VIANA SANTOS	4676566/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOAN MAURICIO RODRIGUES ALVES	4779641/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOANA KELLY CONSTANTINO DOS SANTOS	3796951/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOANILDES RIBEIRO SILVA	2787857/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOAO ADSON OLIVEIRA DA CRUZ	2601179/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JOAO ATAIDE CORREIA	3897356/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOAO FERNANDO PATROCINIO DA CRUZ	4632628/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL DE MENEZES BRAGA	3884109/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL SILVA FONSECA	4315591/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR FRANCA DA SILVA	4158227/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR ROCHA GUIMARAES	4191187/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JOAO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	4069446/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JOCIARA DIAS DE ALMEIDA	4125119/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JONATHAN GOMES DA SILVA	3907315/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JONATHAN SOUZA OSCAR DOS SANTOS	3385990/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS PITANGA	3952273/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JOSE ALLAN BRITO DOS SANTOS	3521816/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JOSE DE SANTANA	4719232/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JOSE ROBERTO DE JESUS SOUZA	4743267/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JOVITO SAMPAIO DOS SANTOS	3585552/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JUCELE SOUZA ROCHA	4174513/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
JUCIELE DE SOUZA SANTOS	3709811/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JULIA DOS SANTOS SAMPAIO	3844264/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JULIA LIMA ALVES	4298814/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
JULIO CESAR DE SANTANA SANTOS	3784289/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
KAILANE DOS SANTOS PAIXAO	3889018/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
KAILANE ROCHA DOS SANTOS	4739838/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
KAROLYNE GOMES PIRES	3979668/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
KASSIANE SANTANA DOS SANTOS	4194468/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
KATHLEEN HADASSA MARQUES REIS GUIMARAES	4078173/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
KEIVYLA ARAUJO DOS SANTOS	4256308/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
KEVELYN ANTONELLA SANTOS PIMENTEL	3972917/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LAIANE ALMEIDA SANTOS	3882970/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAILA CASTRO OLIVEIRA	3660458/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LAILA LORENA LOPES SANTOS	4598540/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LAIS MEDEIROS DA SILVA	4261788/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LAIS SANTOS LOPES	3646283/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LAISA MEL DOS SANTOS	3973342/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LANARA OLIVEIRA DA CONCEICAO	4283055/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LARA BEATRIZ CARVALHO SENA	4682659/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LARA ESTRELA OLIVEIRA	3972985/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LARA GOMES BASTOS	3590973/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LARISSA BRANDAO SOUZA DA SILVA	3911803/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LARISSA CORREIA FERREIRA	4549322/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LARISSA DA SILVA SANTOS	3941305/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LARISSA TAINA ROCHA MOREIRA	3510404/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LAURA LUZ FONSECA TELES	3894193/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LAVINIA SOUSA DOS SANTOS	4026640/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LEANDRO CORREIA MAIA	4100414/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LETICIA DO ROSARIO SANTOS REIS	3527026/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LETICIA SANTOS REIS FRAGOSO	4812775/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LIZ DE ARAUJO SANTANA BRITO	3918567/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LOHANNE KAMILY DE OLIVEIRA MARTINS	4379165/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LORENA KALIANE VILAS BOAS MUCUGE	3321050/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LORENA MELO SANTOS	3981602/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	3592885/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LORENA PEREIRA DE JESUS	3918070/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LORENA REBOUCAS RAMOS	3967534/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LORENA SANTOS DUARTE	4143638/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LOUISE DA CONCEICAO ROSA	4684762/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUALLEM DE MACEDO CALDAS QUEIROZ	3936728/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUAN BRITO DE ARAUJO	3922859/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUAN DE SANTANA FIGUEREDO	3971310/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUAN VINICIUS SANTOS DE ARAGAO	3923802/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUANA VALENTE SANTANA PAIM	3329767/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUCAS ARAUJO DA SILVA	3899196/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUCAS DAVID SANTOS DO NASCIMENTO	4723826/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUCAS PEREIRA SANTOS	2825822/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUCAS RIBEIRO DE JESUS BAPTISTA	3888468/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUCAS SANTANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4782928/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUCAS SOUZA D ANUNCIACAO	3886259/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUCIANE QUARESMA DOS SANTOS	4809481/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUCIANY BARBARA BRANDAO SOVERAL	4756441/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUDMILA DE SANTANA SILVA	4810438/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUDMILA REIS DE SOUZA	3924480/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUDMILLA DA CONCEICAO SANTOS	4621030/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUIARA SANTOS VIEIRA DE SOUZA	3970664/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUIS GUILHERME MONTEIRO RODRIGUES	3997103/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUIS MIGUEL SANTOS DE ALMEIDA	4837370/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUIZA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	4134831/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUIZ CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR	3267382/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
LUIZ FERNANDO RIBEIRO SANTANA	4142273/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
LUIZA DA SILVA LAGO	4125027/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
LUIZA HELENA VIEIRA SOARES	4802625/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAIANA SANTANA DO NASCIMENTO BESSA COSTA	3965246/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAIARA DA SILVA PEREIRA	4056751/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MAIQUELE DE JESUS MUNIZ	4263178/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MALLIK SANKOFA DOS SANTOS NASCIMENTO	4061350/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARCELA TATIANE SOUZA SANTOS	4104335/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARCELE BEATRIZ DOS SANTOS BRANDAO	4631911/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARCELLE BENEVIDES MARCELO	3535011/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARCELLE SILVA BARROS	4716745/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA	3630228/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARCLEIDY FONSECA SILVA	3807300/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MARCO ANTONIO TUY LIMA	4848138/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARCOS COSTA SANTOS	2538776/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SOUSA FERREIRA	2225854/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MARGARIDA MAIANE SOARES FERNANDES	4155048/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA CLARA DE ALMEIDA GOMES	4257609/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA CLARA LIMA MELO COSTA	3911054/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS	3115565/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA DE FATIMA FERREIRA CASTRO	4380718/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA BISPO DOS SANTOS SOUZA	4667068/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA CARVALHO CONCEICAO	4537610/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA CUNHA ROCHA DOS SANTOS	4049227/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SANTANA	4865975/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA NASCIMENTO CONCEICAO	4847652/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA PEREIRA JESUS DOS SANTOS	4200272/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS CONCEICAO	4120591/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA GABRIELA VIDAL FELIZARDO DE SOUSA	3680952/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA ISABEL BASTOS DOS SANTOS	3932183/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA ISLAYNE DO NASCIMENTO	4837829/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MARIA RITA AZEVEDO DOS SANTOS	3937287/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARIA VITORIA ALVES CARVALHO SANTOS	3604525/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIANA FERREIRA SILVA	4838643/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MARILENE DOS SANTOS MENDES	4283001/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MARJORIE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	4621245/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARLENE BARBARA PEREIRA DA SILVA	4695631/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MATEUS BARBOZA CERQUEIRA	3774338/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MATEUS DA SILVA DE JESUS	3813469/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MATEUS DAVI MELO PEREIRA DA COSTA	2461751/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MATEUS DE JESUS FONSECA DOS SANTOS	4235832/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MATEUS HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	4262246/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MATEUS VITOR NUNES DOS SANTOS	4260602/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
MATHEUS DE SANTANA RODRIGUES	3414802/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MATHEUS FERNANDO BARROS BATISTA	4344944/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MAURICIO ANJOS BRAGA FILHO	3590581/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAURICIO LIMA DE SANTANA	4117172/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAURILIO DOS SANTOS SILVA	4608274/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAURY VITOR SANTOS SOUZA	4851298/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MAX LIBNI SILVA DE DEUS	4217392/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MAYARA SANTANA PEREIRA	2260758/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MICAELE SANTOS LIMA	4229859/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MICHELE SANTOS DA CUNHA GOMES	2830205/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIGUEL DA SILVA SANTOS	4858613/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIGUEL NASCIMENTO MARTINS	4762181/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIGUEL PINHEIRO SAMPAIO SILVA	4741129/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIGUEL SANTOS DE FREITAS	4859103/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIKAEL BARBOZA SANTOS	3718629/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MILENA AVELINA GOES	3931378/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
MILENA BEZERRA SOARES PAIM	3423205/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MILENA VITORIA SANTOS CONSTANTINO	3953513/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	2917695/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MILTON SOUZA DOS SANTOS	3982118/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIRELA DE JESUS CARVALHO	4288149/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIRELA PEREIRA DE SOUSA	2165165/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIRELA SAMPAIO BARBOSA	3889039/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MIRELLA FERRARI MALTA DOS SANTOS	4199036/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIRELLY SOUZA TEIXEIRA	4688164/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIRIAM CARDOSO SAO JOSE	3611007/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MIRIAN KAINA DA SILVA NASCIMENTO	3772239/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MOISES EMANUEL BATISTA CERQUEIRA DOS SANTOS	4341442/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MOISES LIMA MEDRADO	2542156/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MOISES SOUZA FIGUEIREDO	3990927/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MONICA FERREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3980744/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MONIQUE CRUZ DOS SANTOS	4561025/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MONIQUE DOS SANTOS MELO FERREIRA	3615352/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
MONIQUE VITORIA DA CRUZ COSTA	4368330/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
MURILO MANOEL MUNIZ FEITOSA SANTOS	3933282/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MURILO SILVA SANTOS	3814278/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NAAMA SALES DOS SANTOS	4581381/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NADIEGE DA SILVA SANTOS	4663286/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NADJA MAYANA GUEDES DE OLIVEIRA	4665057/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NADSON MOREIRA MENDES	4289609/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NADSON SANTOS DA SILVA	4158610/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NAIANE BARROSO VIEIRA	4842895/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NAIANE DE SANTANA GONCALVES	3498201/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NAIARA BISPO DO ROSARIO	4647681/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NAIARA DOS SANTOS ALVES	4587630/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NAIARA OLIVEIRA ALVES	4074848/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NANDA KELY QUEIROZ BARBOSA	3588443/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NATACHA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	3937039/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NATALIA DA SILVA SENA	3232061/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NATALIA DE ABREU LIMA	4694386/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
NATANIEL TIAGO TRINDADE APOLONIO DOS SANTOS	4841405/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NAYLA ARAUJO DE QUEIROZ	4744124/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NICHOLAS EVANS CRUZ MORAL SOCORRO	4850630/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NICOLAS CARNEIRO ARAUJO	4774651/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NIELY DE JESUS SANTOS CARVALHO	3769015/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NILTON CEZAR FRAGA SANTOS SAMPAIO	3531878/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NIVEA VIEIRA SOLARI	4794985/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
NOEMI BARBOSA MACHADO	4405445/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
OCTAVIO MENANDRO SANTANA DE JESUS	4745184/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	3970220/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
OTAVIO SOUZA OLIVEIRA DA CONCEICAO	4565102/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
PALOMA MACHADO SANCHES SOUZA	3389790/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PAMELA SILVA DE ARAUJO	3773214/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PAMELA VICTORIA SANTANA CALDAS DE AQUINO	2900154/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
PAULA CAROLINE GOMES CARVALHO	2272684/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PAULA VITORIA GOMES SAMPAIO	3957351/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE SILVA GOMES	4811922/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PAULO RICARDO NASCIMENTO DE MIRANDA	3849708/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
PEDRO EMANUEL DOS SANTOS SALES	3709654/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	4593884/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIC DE FARIAS QUEIROS	4668365/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PEDRO MASCARENHAS SLOMKA DE OLIVEIRA	3919857/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PEDRO MIGUEL LIMA SANTOS	4111203/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
PIETRA CARINE OLIVEIRA DE JESUS	3766503/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
PIETRO VINICIUS CONCEICAO SILVA	4720043/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RADIJA SANTOS DA CRUZ	3439975/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAFAEL BORGES DE BRITO	3886031/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAEL COSTA SOUZA	2906306/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAFAEL DELGADO PEIXOTO ARAUJO	4107676/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAFAELA DAMIAO DOS SANTOS	4649678/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAFAELA DOS SANTOS VITORIO	3081726/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
RAFAELA EDUARDA DE SANTANA OLIVEIRA	4280051/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAILAN SILVA SANTOS	3979838/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAILANE QUEIROZ DE SALES	4057201/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
RAISSA DE JESUS DOS SANTOS	4178835/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAMON JESUS SOUZA	2152217/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAQUEL SANTANA SOUSA	4662791/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	4370060/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
REBECA RAMOS DE JESUS BATISTA	4173526/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
REBECA RIOS BRITO DE ASSIS	4828003/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
REBECA SANTOS COUTINHO DE SOUZA	3734725/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
REGINA PEREIRA SILVA	2566383/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
REINAN FELIX GONCALVES SANTOS	4069046/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
REINAN SOUZA DE JESUS	4265309/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RIAN DOS SANTOS DA SILVA	3340926/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RIAN PINHEIRO DA SILVA	4075897/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RIANE COSTA FREIRE	3581655/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
RICHARD LUCAS SANTOS DE SOUZA	4099490/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROBERT DO NASCIMENTO SANTOS	3708733/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROBERTA FREITAS OLIVEIRA	4068101/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ROBERTO FERREIRA MATEO	3888025/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROBERTO LUIZ NUNES MONTEIRO FILHO	1978516/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	4845068/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROBERVAL RIBEIRO ROCHA	4665137/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ROBSON VINICIUS ALMEIDA DIAS	3989914/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
RODRIGO NASCIMENTO DE CASTRO	3855804/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RODRIGO SANTOS DA SILVA	3630739/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
RODRIGO TIMOTEO DA SILVA	4639693/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RONALDO PEREIRA SANTOS	3172736/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ROSANGELA CONCEICAO SANTANA	4719316/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
ROSE MARIA OGOHGHO BARBOSA ELUH	4783843/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ROSEMARRIE FONSECA SANTANA	4348652/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RUAN ALVES SOUSA	4607930/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RUAN FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	3648139/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
RUAN RODRIGO DO CARMO DOS SANTOS	4812706/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RUTHE DE JESUS PEREIRA RAMOS	4540742/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
RYAN DAVI MELO SUZART	4860258/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SABRINA DE JESUS SILVA	4172316/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SABRINA JENNIFER SANTOS DE ASSIS OLIVEIRA	3202861/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SALOMAO CHAGAS PEREIRA	3024748/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMARA CRISTINA SANTANA GONZAGA SANTOS	3931010/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMARA SILVA DE MIRANDA	3768842/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMARA SILVA MENEZES	4470142/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
SAMUEL DA HORA NASCIMENTO	4635346/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
SAMUEL OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	3436329/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMUEL PASSOS DOS SANTOS	4829685/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMUEL PIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	4347875/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMUEL REIS CAMPOS	3986107/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMUEL SOUZA MOURA	4666920/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SAMYLY DOS SANTOS OLIVEIRA	4731738/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SANTHIO ALMEIDA GUIMARAES	4271298/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SARA FERREIRA DOS SANTOS	3599078/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
SARA LIA DE SOUZA GUIMARAES	4407218/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
SARA SANTIAGO PORTUGAL	3213714/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SARAH DAS NEVES REIS SANTOS	4640055/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SARAH SANTOS MOREIRA	3861401/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SELMA CHRISTIANY NOVAIS REGO MARQUES	3641463/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
SHEILANE MIRES DOS SANTOS	3980695/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS	3048731/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SILVANA PEREIRA AGUIAR	4050196/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SIMONE CORREIA MENESES	3658599/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
SOFIA ARAUJO DOS SANTOS	4064836/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
SOPHIA TAVARES VALVERDE	4860103/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
STEFANE SANTOS BOAVENTURA	4849949/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
STEFANI SOUZA BISPO	3585457/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
STEPHANIE CARDOSO WAGNER	4653093/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
STEPHANIE NASCIMENTO BOA MORTE	3854293/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
SUEDE SALOMAO DOS SANTOS	2619239/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SUELEN LEANDRO BRAGA MATEUS	3420171/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
SUIANE ARAUJO DOS SANTOS	4310942/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TACIA LOPES FERREIRA	2797567/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TAINA BRITO ALMEIDA	4115722/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TAINA DE JESUS MOREIRA	4597304/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TAINARA CATIELE SANTANA SANTOS	3713800/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TAIS VIEIRA MOREIRA	4681504/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TALINE EVELYN DA ROCHA E SILVA	3625493/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TALISSON BRITO BITTENCOURT	4288735/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TAMIRIS DE AMORIM LOPES	3958960/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TAMIRIS DOS SANTOS SANTOS	4872903/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TASIANO LAZARO MACARIO DE MELO	4655007/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TATIANA DIAS BORGES	4047072/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TATIANE AZEVEDO MOREIRA NASCIMENTO	3922569/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TAUAN DE JESUS SANTA ROSA	4857341/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THAILA DOS SANTOS OLIVEIRA	3682486/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THAIS SOUZA DE SILVA	3176310/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THALITA EVELYN SERRA SANTOS	4832090/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THALITA MORENO ROCHA JUSTO	2997488/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
THALYA BARBOSA MOREIRA TORRES	3972116/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
THIAGO ALPIM RODRIGUES DOS SANTOS	2909881/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	4259379/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THIAGO SANTOS DA SILVA	3485278/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
THIAGO SOUSA DOS SANTOS	3932178/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TIAGO CAIQUE DOS SANTOS LIMA	4175401/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	3904379/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
TIAGO FRANCA DE OLIVEIRA	4263607/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
UELDISON PESSOA SANTANA	2270571/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
UENDERSON PEREIRA PAZ	3678163/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
UIZE CLEIDE SANTOS DA SILVA	2393918/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
ULISSES DA SILVA DANTAS	3886740/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
VALMIR SANT ANNA DA SILVA	4801608/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VALNEI SOUZA SANTOS	2616157/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VANDA MESSIAS DE SOUSA	4370397/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
VANEI SILVA BESSA	3013664/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VANESSA ALVES ANTAS	4702288/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VANESSA DE JESUS SANTOS	3648149/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VANESSA SANTANA REIS	2797434/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VICTOR DANIEL MESSIAS LINS COUTINHO	4765784/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VICTOR DIAS BORGES	3707852/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VICTOR EDIEL MONTEIRO MARTINS	2752679/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VICTOR EDUARDO DOS SANTOS SILVA	4046738/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
VITOR DA CONCEICAO DE JESUS	4818281/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VITOR GABRIEL DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	4100557/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
VITOR GABRIEL MELO DA SILVA	4683007/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
VITORIA BAIÃO DA CUNHA	4298562/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
VITORIA FERNANDA LEAO CALDAS	4727425/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WALES BEZERRA DE SOUSA JUNIOR	4807527/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WALLACE DAVI DA SILVA PITA ALELUIA	4741515/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WALLACE DE ALMEIDA SILVA	4547386/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
WALLACE DOS SANTOS LANDRAU	4863022/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
WENDELL CHAVES PORTELA DA SILVA	4698941/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WESLEY NASCIMENTO COSTA DA HORA	4801723/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WESLEY TEIXEIRA LOPES	4197334/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS	3510605/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
WILLIAM VITOR CARDOSO ASSUNCAO	4276927/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WILLIAN NASCIMENTO MENDES	3523046/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
WYNE NASCIMENTO SILVA	3915286/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YAGO GABRIEL MORAIS SOARES DE OLIVEIRAS	4874953/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
YAGO MENDES DO NASCIMENTO	4724774/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YAGO NERY DA CRUZ	4271043/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YAN DA CRUZ FERREIRA LIMA	3997892/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YAN KLEITON LIMA GOMES	4120670/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YANA CONCEICAO BASTOS	2601424/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YANA VITORIA DIAS DOS REIS	4851768/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
YASMIM ROCHA DA SILVA	4604288/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIM SANTOS FAHEL	4081738/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN AZEVEDO PESSOA	4304240/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN DA SILVA MADUREIRA	4299387/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
YASMIN DANIELE DE JESUS FERREIRA	4247506/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN DE JESUS OLIVEIRA	4845562/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN FERNANDA LIMA GOMES	3465823/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN LISBOA SACRAMENTO	4068342/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN PEREIRA MARTINS E SANTANA	4850915/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
YASMIN PEREIRA SACRAMENTO	4725794/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN PIMENTA CADIDE	2563861/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN SILVA CARVALHO DOS SANTOS	3991811/2019 - EST	24/10/2019	180 DIAS
YASMIN SILVA DE SOUZA	4630415/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YASMIN TEIXEIRA BRITO	4744477/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
YNGRID LORENNAI VAZ DA SILVA MATOS	4312614/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YOHANA SILVA DE MARINHO	4358738/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YOLANDA DE ARAUJO CAVALCANTE	4279645/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
YUDI DOS SANTOS MAIA	4566424/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
YURI PEREIRA EVANGELISTA DOS SANTOS	4170519/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
YURI SANTOS BARBOSA	4781171/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS
YURI SILVA SANTOS	4742233/2019 - EST	28/08/2019	180 DIAS
YURI SOUSA QUADROS	3766255/2019 - EST	29/08/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 430/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CYNTHIA CIBELLE PACHECO DE MENEZES**, matrícula nº 3088047, Secretário Administrativo, Grau 61, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor

Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, em substituição ao titular **Victor Rios Mota**, matrícula nº 3116887, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 431/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 3089982, Secretário Administrativo, Grau 61, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Diretoria, Grau 51, da Diretoria Administrativo Financeira, em substituição a titular **Barbara Góes Rego Limongi**, matrícula nº 3116508, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 432/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE GEORGINA PINTO**, matrícula nº 3025000 responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acervo Técnico da Diretoria Administrativa, da Diretoria Administrativo Financeira, em substituição ao titular **Edvaldo Sousa do Nascimento**, matrícula nº 3035159, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
10712/2019	CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
11029/2019	JORGE UBIRAJARA SILVA SOUZA

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**

PORTARIA Nº 18/2019

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para integrem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

- I - PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA, matrícula 3094390, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - RICARDO CESAR CALUMBY, matrícula 3152601, membro titular e Secretário da Comissão;
- III - NATALINO PLINIO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 3061999, membro titular;

IV - MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula 3142443, membro suplente
V - EDMILSON MACHADO DA SILVA, matrícula 3135495, membro suplente;
VI - MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 3151135, membro suplente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 10 de dezembro de 2019.

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 164/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO HENRIQUE ARAUJO DE MATTOS, matrícula n.º 3061939, ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO, matrícula n.º 3093171 e DENIZE CONCEICAO DA SILVA, matrícula n.º 3129638, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realização de inventário dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da SEMOP, durante o período de 11 à 23/12/2019 referente ao exercício de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 10 de dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR N.º 67/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3728/2017	1584	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 09 de Dezembro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA N.º 041/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO BERNARDINO CERQUEIRA, matrícula n.º 3026772, Encarregado do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Coordenadoria

Administrativa, durante o impedimento legal do titular **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula 3107534, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA N.º 042/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 3142901, Chefe do Setor de Gestão de Serviços, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**, matrícula nº 3117690, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 10 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA N.º 19/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **GILMAR DAVI BOTELHO**, matrícula n.º 3091606, para responder pelo cargo de comissão de Subcoordenador de Operação, Grau 53, durante o afastamento do titular **CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA**, matrícula n.º 3085615, por motivo de férias, no período de 02/12 a 31/12/2019.

Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 02/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 2019.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 10/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Messias Machado Góes matrícula n.º 3135438, Secretário de Gabinete grau 51, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II grau 53, durante o afastamento da titular Iama Mar Carina Jesus da Silva mat. 3135548 por motivo de Férias no período de 02.12 a 31.12.2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 66.776/2019

Empresa: EDITORA & NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI - EPP.

Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal A Tarde, destinadas ao Gabinete do Secretário, com entrega diária pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer n.º: 265/2019;

Valor Total: R\$ 1.624,00 (hum mil seiscentos e vinte e quatro reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ.;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I;

Data da Homologação: 06/12/2019

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 310/2019 - PROC: 8258/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (TOALHA, LENÇOL, COBERTOR E FRONHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/01/2020; abertura no dia 03/01/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 03/01/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 311/2019 - PROC: 6424/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na aquisição de licenças de uso de softwares Adobe, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020; abertura no dia 07/01/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/01/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE
N.º 051/2019**

PROCESSO: N.º 9090/2019 - SEMGE.

EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME.

CNPJ: 00.381.224/0001-90.

OBJETO: fornecimento de 04 (quatro) assinaturas, incluindo as versões impressa e digital para cada, do Jornal Tribuna da Bahia, para atendimento das demandas do GABINETE/Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEMGE, Comissão de Licitação - COMPEL, Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE e o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP.

VALOR TOTAL R\$ 2.401,20 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

DATA DO ATO: 05 de dezembro de 2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2019**

PROCESSO N.º 129/2019 - COGEL

EMPRESA: CJL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ N.º 16.597.293/0001-76.

OBJETO: Aquisição de 100 resmas de papel A4.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 10/12/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2019

PROCESSO N.º 134/2019 - COGEL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA; CNPJ N.º 10.676.174/0001-22.

OBJETO: Aquisição de café e açúcar.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.304,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: 10/12/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2019

PROCESSO N.º: 5834/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição, montagem e entrega de material escolar, a ser distribuído para os alunos das escolas da rede municipal, conforme as especificações constantes no anexo I do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2019 às 08h00m a 26/12/2019, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2019 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/12/2019 às 10h00m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 1071/2019

Dispensa de Licitação n.º 247/2019

Data do Parecer n.º 02/12/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: VIANNA & LOURIDO LTDA.

CNPJ/CPF: 03.793.947/0001-95.

Objeto: Realizar uma intervenção artística permanente entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no bairro do Comércio como parte do programa Vem pro Centro.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00 e 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação: 02/12/2019

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 1035/2019

Dispensa de Licitação n.º 233/2019

Data do Parecer n.º 25/11/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: SIMPLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ/CPF : 12.475.898/0001-33.

Objeto: Realizar a instalação artística permanente "Lagrims de São Pedro", entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro 2020, na rua da Grécia bairro do Comércio.

Valor Total : R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Subação : 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00 e 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 25/11/2019

Processo N°: 1060/2019

Dispensa de Licitação n° 246/2019

Data do Parecer n° 29/11/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : RENATA MOTA DE ALMEIDA SANTOS- ME.

CNPJ/CPF : 18.731.472/0001-80.

Objeto: Realizar a instalação artística permanente "Jardim para alguns silêncios", entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro 2020, na rua dos Ourives bairro do Comércio.

Valor Total : R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Subação : 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00 e 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 25/11/2019

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 441/2019, publicado no DOM de 20 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1 e 0100; Projeto/Atividade: 2306 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

E para o exercício de 2020 correrão por conta da LOAS 2020: Fonte: 2.1 e 0100; Projeto/Atividade: 2306 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 1378/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 81.114.803/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE. (quinze estantes em aço)

VALOR: R\$ 5.982,75 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PARRECER: S/N de 05/12/2019 DA PGMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135400; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 2.100 - Anteriores Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 10/12/2019.

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2019

LICITAÇÃO n° 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA RUA HENRIQUE DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BOMFIM, DA PRAÇA QUINZE DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA RUI BARBOSA E DA PRAÇA ANA SIRONE, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N° 845446/2017.

PROCESSO n° 467/2019

Empresa Vencedora: ENGEMAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 11.324.231/0001-77

Valor da Proposta: R\$ 403.583,11 (quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos)

Data da Homologação: 10/12/2019

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano - DESAL divulga o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO n° 037/2019

PROCESSO n° 822/2019

OBJETO: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocó) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

CLASSIFICAÇÃO:

Lote I

N°	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	M3S COM. E LOC. DE EQUIPAMENTOS	1.281.262,06	HABILITADA
02	CB ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.476.350,51	HABILITADA
03	TOP4 PROJ. ENG. E CONSULTORIA LTDA	1.566.835,33	HABILITADA
04	G3 POLARES SERVIÇOS EIRELI	1.581.926,73	HABILITADA

Lote II

N°	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	M3S COM. E LOC. DE EQUIPAMENTOS	1.154.915,16	HABILITADA
02	BMV CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA	1.222.193,58	HABILITADA
03	CB ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.329.402,65	HABILITADA

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 041/2019

Licitação nº 045/2019

Processo nº 887/2019

Objeto: Aquisição DE MÁQUINAS INVERSORAS E RETIFICADORAS, conforme quantificado e discriminado no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: CA-CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECANICA LTDA-ME

CNPJ: 08.961.171/0001-99

Valor da Proposta: R\$ 109.397,66 (cento e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Data da Homologação: 09 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 046/2019

Licitação nº 050/2019

Processo nº 1118/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e prestação dos serviços de fabricação e montagem de guarda corpo / corrimão em tubo de ferro galvanizado em diversas praças e logradouros públicos do Município de Salvador, incluindo insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico previstos no Termo de Referência

Empresa Vencedora: MP2 COSNTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

Valor da Proposta: R\$ 375.977,20 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Data da Homologação: 10 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 76/2019

PROCESSO: 1196/2019

EMPRESA: AYKA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ARTES GRÁFICAS EIRELI

OBJETO: Aquisição Cartuchos para impressora plotter

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 258/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Dezembro de 2019

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 77/2019

PROCESSO: 1187/2019

EMPRESA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Aquisição de peça de granito vermelho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 257/2019

VALOR TOTAL: R\$ 2.156,48 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Dezembro de 2019

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 78/2019

PROCESSO: 1057/2019

EMPRESA: CSC - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Serviço técnico especificados para execução e implementação do e-Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 262/2019

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Dezembro de 2019

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2019**

Processo: nº 1500/2019 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Taxa À CREA -BA. Valor Total: R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25 caputs.

Data: 09/12/2019

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Materiais AFM: Nº2019017369, publicada no DOM nº 7.522, pág. 37, de 10/12/2019:

Onde se lê:

... Elemento de Despesa:000033903003.

Leia-se:

... Elemento de Despesa:000044905201.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Materiais AFM: Nº2019017635, publicada no DOM nº 7.522, pág. 37, de 10/12/2019:

Onde se lê:

... Elemento de Despesa:000033903003.

Leia-se:

... Elemento de Despesa:000044905201.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019017743
Processo nº 1654/19
Contratada: MICRO SERVICE ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 02.405.020/0001-78
Objeto: Equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação
Valor Total: R\$ 709,99 (Setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte 0.1.00
Data: 09/12/2019
AFM:2019017751
Processo nº 5589/2018
Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38
Objeto: Equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação
Valor Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 44.90.52 Fonte 0.1.00
Data:09/12/2019

Salvador, 10 de Dezembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 038/2019

Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento nº 020/2018, por 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;
Processo Nº.: 59.361/2019;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME;
CNPJ.: 15.427.298/0001-98;
Valor Global: Sob Demanda;
Unidade Orçamentária: 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.100 - Tesouro;
Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 30/10/2019.

Salvador, 06 de dezembro de 2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR
M. Souza Construtora Ltda - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2019
PROCESSO: 3613/2019
OBJETO: Registro de Preços de elemento filtrante e filtro.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 379/2019
CONTRATADO: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
GABP
GCM
PGMS

ÓRGÃO
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADRIANO DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS
JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000108	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITROS/HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	494,00
02	100001086	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO ELETROZINCADA, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITROS/ HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	380,05

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2019
PROCESSO: 3613/2019
OBJETO: Registro de Preços de bebedouro.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 380/2019
CONTRATADO: TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
GABP



ÓRGÃO
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOIGOR MÁRCIO RODRIGUES DIAS
TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	100001768	BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / 340 X 200 X 300MM (L X A X P) CONJUGADO / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	496	763,00

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2019

PROCESSO: 3613/2019

OBJETO: Registro de Preços de bebedouro, purificador, elemento filtrante e filtro.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 381/2019

CONTRATADO: TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001285	BEBEDOURO, ELÉTRICO, DE PRESSÃO, TIPO TORRE / COLUNA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	607,77
02	100001287	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, 127 V, TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS (1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL), COM PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRAS E TORNEIRAS ATÓXICAS, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,0 LITROS APROXIMADAMENTE, PÉS ANTI-DERRAPANTES, COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 280 X 940 X 370MM (L X A X P). ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	245	480,00

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOIGOR MÁRCIO RODRIGUES DIAS
TRÍPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001285	BEBEDOURO, ELÉTRICO, DE PRESSÃO, TIPO TORRE / COLUNA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	607,77
02	100001287	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, 127 V, TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS (1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL), COM PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRAS E TORNEIRAS ATÓXICAS, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,0 LITROS APROXIMADAMENTE, PÉS ANTI-DERRAPANTES, COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 280 X 940 X 370MM (L X A X P). ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	245	480,00
03	100001768	BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / 340 X 200 X 300MM (L X A X P) CONJUGADO / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	496	763,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	100000108	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2.2 LITROS/HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	433,40
05	100001086	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO ELETROZINCADA, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2.2 LITROS/ HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	462,99
06	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS TIPO LAVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA UMA VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. PARA INSTALAÇÃO NO PISO; COM TERMOSTATO REGULÁVEL PARA AJUSTE DA TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUIA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI); PIA EM AÇO INOX POLIDO; GABINETE EM AÇO INOX OU CHAPA ELETROZINCADA; 2 (DUAS) TORNEIRAS PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX); SERPENTINA EM AÇO INOX AISI 304. ISOLAMENTO TÉRMICO; MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR (ES) PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. DEVERÁ POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1.638,30
07	200018947	ELEMENTO FILTRANTE, PARA BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL (REFIL) DE 10" - MISTO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (2 EM 1). PRINCIPAIS FUNÇÕES: FILTRAÇÃO E RETENÇÃO DE CLORO, METAIS PESADOS, SEDIMENTOS E IMPUREZAS, MELHORAR O GOSTO E QUALIDADE DA ÁGUA. MICRA: 05 MICRAS. INDICAÇÃO DE USO: PRESSÃO MÍNIMA DE 2MCA E MÁXIMA DE 40MCA.	UN	36,65

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
08	200018948	FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA (POU) 10", PARA BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL (CARÇAÇA E ELEMENTO FILTRANTE). CARÇAÇA FABRICADA EM POLIPROPILENO PURO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, PONTO DE USO: ROSCA 3/4 OU 1/2 COM ADAPTADOR. ELEMENTO FILTRANTE MISTO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (2 EM 1). PRINCIPAIS FUNÇÕES: FILTRAÇÃO E RETENÇÃO DE CLORO, METAIS PESADOS, SEDIMENTOS E IMPUREZAS, MELHORAR O GOSTO E QUALIDADE DA ÁGUA. MICRA: 05 MICRAS. INDICAÇÃO DE USO: PRESSÃO MÍNIMA DE 2MCA E MÁXIMA DE 40MCA.	UN	130,00

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2019

PROCESSO: 3613/2019

OBJETO: Registro de Preços de elemento filtrante e filtro.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 382/2019

CONTRATADO: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.390.535/0001-72

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO CÉSAR FORTALEZA MEDEIROS
MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018947	ELEMENTO FILTRANTE, PARA BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL (REFIL) DE 10" - MISTO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (2 EM 1). PRINCIPAIS FUNÇÕES: FILTRAÇÃO E RETENÇÃO DE CLORO, METAIS PESADOS, SEDIMENTOS E IMPUREZAS, MELHORAR O GOSTO E QUALIDADE DA ÁGUA. MICRA: 05 MICRAS. INDICAÇÃO DE USO: PRESSÃO MÍNIMA DE 2MCA E MÁXIMA DE 40MCA.	UN	36,65
02	200018948	FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA (POU) 10", PARA BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL (CARÇAÇA E ELEMENTO FILTRANTE). CARÇAÇA FABRICADA EM POLIPROPILENO PURO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, PONTO DE USO: ROSCA 3/4 OU 1/2 COM ADAPTADOR. ELEMENTO FILTRANTE MISTO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (2 EM 1). PRINCIPAIS FUNÇÕES: FILTRAÇÃO E RETENÇÃO DE CLORO, METAIS PESADOS, SEDIMENTOS E IMPUREZAS, MELHORAR O GOSTO E QUALIDADE DA ÁGUA. MICRA: 05 MICRAS. INDICAÇÃO DE USO: PRESSÃO MÍNIMA DE 2MCA E MÁXIMA DE 40MCA.	UN	152,97

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2019

PROCESSO: 3613/2019

OBJETO: Registro de Preços de elemento filtrante e filtro.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 383/2019

CONTRATADO: R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 09.390.038/0001-92

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RONALDO LASSI DA SILVA
R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS TIPO LAVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA UMA VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. PARA INSTALAÇÃO NO PISO; COM TERMOSTATO REGULÁVEL PARA AJUSTE DA TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTICULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI); PIA EM AÇO INOX POLIDO; GABINETE EM AÇO INOX OU CHAPA ELETROZINCADA; 2 (DUAS) TORNEIRAS PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX); SERPENTINA EM AÇO INOX AISI 304. ISOLAMENTO TÉRMICO; MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR (ES) PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. DEVERÁ POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	1.466,41

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 255/2018

PROCESSO: 5889/2018

OBJETO: Registro de Preços de locação de veículos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 384/2019

CONTRATADO: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 00.215.234/0001-56

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SECOM
SEDUR
SEMAN
SEMTEL
SEFAZ
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SEMPRE
SEINFRA
SMED

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TIAGO SIQUEIRA
REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300004253	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, À DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA LÍQUIDA ENTRE 2.900 KG A 3.300 KG, CARROCERIA EM AÇO MEDINDO DE 4,20 METROS A 4,50 METROS DE COMPRIMENTO E 2,20 METROS DE LARGURA, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PELO CTB.ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. SEM COBERTURA DE MADEIRA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	776,00
02	300004254	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, COM CARROCERIA BAÚ, À DIESEL, COMPRIMENTO ENTRE 4,00 M E 4,50 M, ALTURA 2,45M, LARGURA 2,20M, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 2.100 KG, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÇÃO 4X2, FREIO A DISCO VENTILADO, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM, CTB E CONFORME DL MUNICIPAL N.º 23975. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	775,00
03	300004255	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, À DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA LÍQUIDA ENTRE 2.900 KG A 3.300 KG, CARROCERIA EM AÇO MEDINDO DE 4,20 METROS A 4,50 METROS DE COMPRIMENTO E 2,20 METROS DE LARGURA, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PELO CTB. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. SEM COBERTURA DE MADEIRA. PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	17.100,00
04	300004256	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, À DIESEL, COM CARROCERIA ABERTA, EM AÇO, ABERTA MEDINDO 4,50M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA MÁXIMA, COM GUINDASTE TIPO MUNCK COM LANÇA DE ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 10,00M E MÍNIMO HORIZONTAL 8,50M, COM CESTO AÉREO, CAPACIDADE DE CARGA EM TORNO DE : COM LANÇA FECHADA 3.000KG E ABERTA 330KG, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PELO CTB. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. CESTO AÉREO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	25.330,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	300004257	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, À DIESEL, COM CARROCERIA ABERTA, EM AÇO, ABERTA MEDINDO 5,40M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA MÁXIMA, COM GUINDASTE TIPO MUNCCK COM LANÇA DE ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 15,00M E MÍNIMO HORIZONTAL 12,00M, COM CESTO AÉREO, CAPACIDADE DE CARGA EM TORNO DE : COM LANÇA FECHADA 6.000KG E ABERTA 610KG, TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PELO CTB. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. CESTO AÉREO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	27.980,00
06	300004258	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ, COM MOTORISTA, À DIESEL, COMPRIMENTO DE 3,50 M. ALTURA 2,26M, LARGURA 2,20M, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.000 KG, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÇÃO 4X2, FREIO A DISCO VENTILADO, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM, CTB E CONFORME DL MUNICIPAL N.º 23975 ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	16.760,00
07	300004259	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, À DIESEL, COM CARROCERIA BAÚ, COMPRIMENTO ENTRE 4,00 E 4,50, 3,11M, ALTURA 2,45M, LARGURA 2,20M, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 2.100KG, CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÇÃO 4X2, FREIO A DISCO VENTILADO, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E CTB E CONFORME DL 23.975. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2 (DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	19.180,00
08	300004265	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, QUANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EXCEDER 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, MANTENDO-SE A QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	HORA	37,98
09	300004266	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM MOTORISTA, QUANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EXCEDER 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS, DAS 22:00 ÀS 5:00H, MANTENDO-SE A QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	HORA	50,33
10	300004416	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REBOQUE COM CARROCERIA TIPO GUINCHO PLATAFORMA, COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO ENTRE 6,5M E 7,5M, ALTURA MÁXIMA 2,5M, LARGURA MÁXIMA 2,0M, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3.000KG, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRACÇÃO 4X2, FREIO A DISCO VENTILADO, COM PINTURA SÓLIDA BRANCA, COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAM E PELO CTB. ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO COM ATÉ 2(DOIS) ANOS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. COMBUSTÍVEL A DIESEL E PLOTAGEM CONFORME MODELO DA PMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	MÊS	21.162,42

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2019

PROCESSO: 4997/2019

OBJETO: Registro de Preços de locação de gerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 388/2019

CONTRATADO: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.695.753/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

THIAGO ALBERTO OLIVEIRA TRIPODI
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300000653	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM RESPECTIVO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SILENCIADO E CABINADO, QUE ATENDA UMA DEMANDA DE 55KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE SAÍDA DE 127/220V, A 60HZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	1.584,00

Salvador, 10 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 04/2018**

PROCESSO N.º: 114/2019- COGEL

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/BA; CNPJ N.º 15.244.114/0001-54.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elementos de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 000.

ASSINATURA: 01/12/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N.º 2019016264**

AFM: 2019016264

N.º PROCESSO: 5816/18

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

OBJETO: 1 U/MÊS LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO.

VALOR: R\$ 179,22 (Cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.2.20 - Recursos de Complementação da União - Transferências FUNDEB 60%. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 06 de Dezembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos para projeção fotográfica

PROCESSO: 3158/2017

AFM N.º: 16133/2019 - R\$ 39.228,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02

OBJETO: Equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som
PROCESSO: 4883/2018

AFM N.º: 16162/2019 - R\$ 9.675,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 13.619.829/0001-19

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recursos 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 09 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2019

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2019: aos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
2019000028	CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0.1.91
2019000031	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000019	CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0.1.91
2019000018	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000006	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	0.1.91
2019000011	CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	0.1.91
2019000013	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI -EPP	0.1.91
2019000016	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0.1.91
2019000029	CIRURGICA JB LTDA	0.1.91
2019000023	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.1.91
2019000038	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	0.1.91
2019000039	ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI	0.1.91
2019000041	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000015	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0.1.91
2019000020	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0.1.91
2019000027	KOLPLAST C I LTDA	0.1.91
2019000024	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000032	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000040	RDS LICITAÇÕES EIRELI EPP	0.1.91
2019000035	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S.A.	0.1.91
2019000025	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0.1.91
2019000017	O2 CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	0.1.91
2019000021	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000026	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	0.1.91
2019000045	DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	0.1.91
2019000012	ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA	0.1.91
2019000014	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0.1.91
2019000044	SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	0.1.91
2019000030	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME	0.1.91
2019000047	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0.1.91
2019000051	H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0.1.91
2019000052	EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP	0.1.91
2019000055	28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	0.1.91
2019000053	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	0.1.91
2019000056	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP	0.1.91

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
2019000057	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000037	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	0.1.91
2019000036	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0.1.91
2019000061	ALERE S/A	0.1.91
2019000075	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	0.1.91
2019000069	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000070	ODONTOESTE LTDA - EPP	0.1.91
2019000076	SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	0.1.91
2019000077	VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	0.1.91
2019000058	NOBILE MEDICAL EIRELI	0.1.91
2019000062	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0.1.91
2019000080	VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	0.1.91
2019000081	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	0.1.91
2019000082	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.1.91
2019000094	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME	0.1.91
2019000098	CIRURGICA JB LTDA	0.1.91
2019000099	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000100	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000101	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0.1.91
2019000102	CIRURGICA JB LTDA	0.1.91
2019000048	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI -EPP	0.1.91
2019000097	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COM. VAREJISTA DE MOVEIS - EIRELI	0.1.91
2019000095	DENTAL PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	0.1.91

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

ASSINA: Leonardo Silva Prates

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de Dezembro de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017750

PROCESSO Nº: 5016/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000360

CONTRATADA: ANA LÚCIA DIAS

CNPJ: 24.017.650/0001-08

OBJETO: CAMISAS GOLAS POLO E CARECA 100% ALGODÃO

VALOR: R\$ 13.646,40 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017591

Nº DO PROCESSO: 1840/2019

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 250132 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

Salvador, 10 de Dezembro 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2019

PROCESSO Nº 1035/2019 - FGM
 CONTRATADA: Simples Produções Artísticas LTDA ME
 CNPJ: 12.475.898/0001-33
 OBJETO: Contratação do artista visual Vinícius Silva de Almeida, por inexigibilidade de licitação, através da empresa Simples Produções Artísticas LTDA ME, para realizar a instalação artística permanente "Lágrimas de São Pedro" como parte do Programa Vem pro Centro, da Prefeitura Municipal de Salvador.
 VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

Salvador, 10 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 586/2019
PROCESSO Nº 520/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 422/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Anitta", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 RODAMONHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 589/2019
PROCESSO Nº 523/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 423/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Matheus & Kauan", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 590/2019
PROCESSO Nº 524/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 424/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: R.R AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R.R AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "IZA", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 R.R AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 591/2019
PROCESSO Nº 525/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 425/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: VINTAGE AFFAIRS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VINTAGE AFFAIRS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Vintage Culture", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 VINTAGE AFFAIRS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 592/2019
PROCESSO Nº 526/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 426/2019
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Paralamas do Sucesso", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 593/2019

PROCESSO Nº 527/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 427/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PÉROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PÉROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Durval Letys", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PÉROLA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 594/2019

PROCESSO Nº 528/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 428/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Duas Medidas", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 595/2019

PROCESSO Nº 528/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 429/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Harmonia do Samba", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 596/2019

PROCESSO Nº 530/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 430/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Saulo", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no Festival Virada Salvador 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMGE N.º:8782/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 043/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE N.º: 266/2019 e N.º 267/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRANSALVADOR: 9477/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 07.999.951/0001-65

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Condicionadores de Ar, tipo split-parede sem instalação de 9.000 btu's e de 02 (dois) Condicionadores de Ar, tipo split-parede sem instalação de 21.000 btu's.

VALOR TOTAL: R\$ 7.144,00 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora do Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

PARECER ASJUR N.º: 906/2019

AMPARO LEGAL: Constituição Federal de 1988 Art. 37, inciso XXI, Art. 173, §1º, III, Art. 22, inciso XXVII, Lei Federal nº 8.666/93 art.15, Decreto Municipal nº 24.900/2014 Art.19, §1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

FARAD DOS SANTOS MERCÊS

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 010/2019, referente a empresa SOU COMUNICAÇÃO LTDA - ME publicado no DOM n.º 7.520, de 06 de dezembro de 2019, na página n.º 26.

ONDE SE LEI:

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 039/2019
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
 CNPJ: 13.927.801/0030-83
 CONTRATADA: I R NEUTZLING & CIA LTDA EPP
 CNPJ: 94.120.821/0001-05
 PROCESSO N°: 613/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de equipamento de proteção individual (EPI) tipo botina NOBUCK, visando atender as demandas desta Secretaria
 PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Dalto - SEMAN

Pela Contratada: Ingo Roberto Neutzling - I R NEUTZLING & CIA LTDA EPP

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 040/2019
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
 CNPJ: 13.927.801/0030-83
 CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 07.848.730/0001-96
 PROCESSO N°: 854/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: **Contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de veículos pesados, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador.**

PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.001.849,60 (quatro milhões, um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Subação: 214500 e Natureza da Despesa 33.90.39 Obras e Instalações, da Atividade 0.1.00.000000 e 0.2.1.17.0000.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Dalto - SEMAN

Pela Contratada: Lázaro de Carvalho Nunes - LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 79/2019
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: MPS CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 CNPJ: 24.597.344/0001-98
 PROCESSO N°: 1041/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento, fabricação transporte e montagem de guarda corpo e corrimão inox para diversas praças.

PRAZO: 08(oito) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 319.541,66 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.
 PARECER N°: 233/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: MPS Construções EIRELI ME

- Daniel Pinheiro de Moraes

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N° 2019017633
 LICITAÇÃO: PE N° 238/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000485
 PROCESSO: N° 5665/17.7
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ: 34.203.752/0001-71
 OBJETO: REDE LÓGICA
 VALOR TOTAL: R\$14.628,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N° 2019/000827
 DATA: 06/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2019017666
 LICITAÇÃO: PE N° 218/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N° 2019000073
 PROCESSO: N° 3357/18
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 60.656.774/0001-05
 OBJETO: MÓVEIS ESCRITÓRIO
 VALOR TOTAL: R\$198.868,00 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0010.0137.113700 - Elemento de Despesa: 000044905204 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N° 2019/000832
 DATA: 06/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2019017371
 LICITAÇÃO: PE N° 238/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000485
 PROCESSO: N° 5665/17.7
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ: 34.203.752/0001-71
 OBJETO: REDE LÓGICA
 VALOR TOTAL: R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N° 2019/000828
 DATA: 06/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2019017182
 LICITAÇÃO: PE N° 238/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000485
 PROCESSO: N° 5665/17.7
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ: 34.203.752/0001-71
 OBJETO: REDE LÓGICA
 VALOR TOTAL: R\$3.092,00 (Três mil e noventa e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903016 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N° 2019/000831
 DATA: 06/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO nº 1264/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADO: Luciano Matos Queiroz - CPF: 770.548.145-68.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especialista na área de monitoramento da qualidade da água para apoiar a Unidade de Gestão ao Programa - UGP do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
VALOR: R\$ 30.842,24 (trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2019
PROCESSO nº 1207/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADO: Fernando Fernandes da Silva - CPF: 325.443.163-49.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especialista na área de recursos hídricos para apoiar a Unidade de Gestão ao Programa - UGP do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
VALOR: R\$ 35.927,94 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2019
PROCESSO nº 1208/2019
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADO: Luiz Armando de Araújo Góes Neto - CPF: 011.463.495-56.
OBJETO: Contratação de Consultor Individual especialista na área de flora e fauna para apoiar a Unidade de Gestão ao Programa - UGP do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
VALOR: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas e 33.90.93, Fontes 0.1.00 e 0.1.91.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 017/2016

Processo nº: 1985/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-57
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do Contrato fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 11/11/2019 e término em 25/12/2019.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 09/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO-GAN

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30718/2018	ODALICE MARIA DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
26399/2019	EMCOSEL - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES	R. A. TERRENO
57458/2016	NEIDE DE SOUZA SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
41094/2017	ELISABETE SILVA SANTANA	P. LANÇAMENTO
31080/2018	TANIA MARIA XAVIER DA SILVA	P. LANÇAMENTO
33946/2018	DALILA VICENTE DA SILVA	P. LANÇAMENTO
58722/2018	LEANDRO SOUZA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
58032/2018	RUBEM SILVA SENA	DESMEMBRAMENTO
59123/2018	RAFAEL SOUSA ALVES	DESMEMBRAMENTO
57547/2018	JUAREZ BRANDÃO SANTIAGO	DESMEMBRAMENTO
61039/2018	JAILSON SANTOS DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
57807/2018	JOSIA RIBEIRO DE FREITAS	DESMEMBRAMENTO
59620/2018	GILZETE R. DOS SANTOS CALDAS	DESMEMBRAMENTO
57527/2018	RITA DE CASSIA M. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
58222/2018	GICELIA GOMES DOS S. SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
40032/2019	REINALDO RIBEIRO LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
39565/2019	EDSON SANTANA PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
44663/2019	ROSA LIA EVANGELISTA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
51622/2019	REGINALDO LOPES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador 10 de Dezembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019 - EDITAL Nº 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017

PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre

recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
TIAGO ROCHA CERQUEIRA LIMA	810001870	1287430937	389
LEONARDO DE SOUZA COSTA BITTENCOURT	810010326	1374746797	390

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
EDNALDO NASCIMENTO SANTOS	810008909	14138010-1	192
JESSICA MACHADO DE SANTANA	810017635	119915553-5	193
BRUNO SANTOS DOS SANTOS	810030230	1434771105	194
ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	810035023	1556670182-9	195
ANTONIO CESAR OLIVEIRA RANGEL	810031036	0555285111	196
EDER AUGUSTO FERREIRA DAS CHARGAS	810031509	133752461-1	197
ARIADNE FERREIRA RANGEL	810032830	1283574870	198
DAMARIS DO CARMO CRUZ DE JESUS	810000337	156365910-7	199
DANILO DE JESUS ESPIRITO SANTO	810031405	080009670-3	200
MICHEL NASCIMENTO SOUZA	810021438	156605759-0	201

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019 - EDITAL Nº 08/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
CAROLINA RODRIGUES DE SANTANA SENA	810011510	155235486-5	391
JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	810001711	130759864-1	392
HELIO DE SANT ANNA GOMES FILHO	810028019	037081551-3	394
NÍVEA ANGÉLICA NEVES DA COSTA	810010953	1282341219-9	396
LARISSA DE OLIVEIRA DIAS BATISTA	810010784	15563772-7	398
ISIS SOUZA DOS SANTOS	810027222	079814832-2	399
YURI PORTUGAL E SOUZA	810015384	1318646375	400
SUELI RIBEIRO PRADO	810013467	025770586-4	401
MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO PARANHOS	810036548	0381007626	402

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ROGÉRIO RAMOS RODRIGUES	810033372	088232689-9	202
NATÁLIA DOS SANTOS LEFUNDES	810015260	1005781877	203
VENÂNCIO RICARDO MILTON SANTANA DE CARVALHO	810028286	1495958400	204
LORETA CRUZ MENDES	810019297	2019960494	205
ÂNDEBERG DOS SANTOS MENDES	810026719	0682368598	206
DEISE CARDOSO COSTA DE JESUS	810026554	1153814226	207
RAYLAN SILVA MOURA	810018831	2100513370	208

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2018 - SEMOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para a função de Agente de Salvamento Aquático, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;

- h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
i) 01 foto recente 3x4;
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
m) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
r) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ITALO COPELLO DE MORAIS SILVA	1149545267	ASAQ40SSA201845348	115	35
MATHEUS DOS SANTOS DE JESUS	1171630905	ASAQ40SSA201845840	115	38
MATHEUS SILVA CAMPOS	1552358933	ASAQ40SSA201845891	115	39
ICARO VINICIUS ANDRADE VELOSO	909277702	ASAQ40SSA201845634	110	40
FILIPE SANTOS PONTES	1526461080	ASAQ40SSA201845226	110	41
ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS	1155064208	ASAQ40SSA201845842	110	42
CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA	1318272513	ASAQ40SSA201845116	105	43
AUTAGIL CLAUDIO DE OLIVEIRA	340638621	ASAQ40SSA201845614	100	44
RAFAEL SEIXAS BONFIM	565432630	ASAQ40SSA201845223	100	45
PING CHUNG DIAS DOS SANTOS	1007615699	ASAQ40SSA201845436	100	49
ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	866905316	ASAQ40SSA201845453	100	50
RAFAEL SANTOS FONTOURA	881630837	ASAQ40SSA201845735	100	51
REINALDO PEREIRA SILVA	1152019473	ASAQ40SSA201845305	100	52

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- a) Carteira de Identidade;
b) CPF,
c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SUZANA SOUZA DA SILVA	806005379	0561786976	699
ANA BARBARA GUIMARÃES DE SANTANA	806000138	0797998330	700
ADRIANA SANTOS SILVA	806002254	0721764401	701
UELTON CONCEICAO DO ROSARIO	806012610	743642783	702
ELIENE DOS SANTOS SOUZA	806008570	1148854606	703

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GIVANICE MARIA DE SANTANA	806000306	0349183295	258
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	806005449	1508388245	259
DANIEL SANTOS NASCIMENTO	806007060	1433966689	260
BARBARA REGINA PEREIRA DA SILVA	806004907	0374809364	261
MARIA CÉLIA GAMA COSTA	806012893	0799862347	262
EDELMO DE ANDRADE LIMA	806011840	0991500776	263
ELISANDRA SANTANA SANTOS	806010765	1577668770	264
GRACIANE SOARES ALMEIDA SANTOS	806003231	554088873	265
NILTAMARE COUTINHO MACHADO	806002436	0298665530	266

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a se apresentarem na

Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
EMERSON SILVA DOS SANTOS	0884477665	806002087	704
ARIANA SANTOS SANTANA	2250536082	806011852	705
SILVIO SOUSA DA CRUZ	1172297339	806009970	706
ANA FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1390060365	806005244	710
ALINE DA SILVA FERREIRA	1501212613	806009487	711
LAIS NASCIMENTO CRUZ	14433760600	806006543	712
DANIEL MIRANDA ASTOLFO	1469120550	806003950	714
VINICIUS PEREIRA SANTOS	1263215823	806000523	716
ESTEFANE VELOSO SILVA SANTOS	1495480607	806002872	717
ANTÔNIO CARLOS GOMES ELESBÃO	0384135587	806009546	719
SILVANEIDA DA SILVA GOMES	0353931225	806009602	720
ANA CRISTINA RIBEIRO	0447892894	806011969	721
ELICLAUDIA DE SANTANA SILVA PEREIRA	0404830293	806000691	722
DENILSON NOBRE DA SILVA	0566370808	806003082	723
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS CORREIA	0859599795	806008849	724
JESSICA DOS SANTOS SOUSA	1200040708	806014816	725
RUAN WESLEY TAVARES FERREIRA	2001846606	806005943	727

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
VALDEK FERNANDES GENIPAPEIRO DA SILVA	037770116	806011419	267
SOLANGE DOS SANTOS DE SANTANA	0512540349	806004941	268

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JIRLANDIA MAGNO DOS SANTOS SILVA	0765654083	806001997	269

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogo - Cirurgião Dentista, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARTA CERQUEIRA DOS SANTOS	658056662	ENF03201818933	10.3	117
MARIA ISABELLE TENÓRIO BEZERRA	5240460	ENF03201822139	10.2	118
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	822320592	ENF03201816137	10.2	119
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	972757240	ENF03201819603	10.2	120
LOIDE MOTA DOS SANTOS	556737714	ENF03201818610	10.1	121
RAIMUNDA MARIA GAMA	221048103	ENF03201818122	10	122

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE FAGUNDES DOS SANTOS REIS	747738440	ENF03201821586	1.8	47
ISAMAR GLORIA SANTOS	378877690	ENF03201814092	1.6	48

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCIANA PRAGUER BORGES PEREIRA	607276320	ENF03201815792	1.6	49
ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA	792048210	ENF03201818440	1.6	50
ISABELA BRANDAO DE LIMA	444226443	ENF03201814315	1.5	51
INDIRACI DO NASCIMENTO FRANCA	477819630	ENF03201819736	1.5	52
MARIANGELA COSTA SANTOS	872414558	ENF03201820379	1.5	53

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIDIA MARIA FERREIRA COSTA LIMA	321236203	ENF03201817963	2	7
RAILIDIA DE SOUZA FERREIRA	530405709	ENF03201820763	2	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALDENIRA NILZA FONSECA SANTOS	178136204	ENF03201817326	10	123
LIS LORENA DA SILVA AZEVEDO	5003500135	ENF03201819487	10	124
JEAN OLIVEIRA DA SILVA	679221638	ENF03201820802	10	125

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA	871135469	ENF03201820280	10	126
DELMA RUBIA NEVES OLIVEIRA	745972993	ENF03201820887	10	127
LANDA TATIANA DE ASSIS BARRETO	653964056	ENF03201820880	10	128
AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	1631124609	ENF03201820750	10	129
LUIZA GERVALINA LARCHERT CARVALHO DIAS	1126211559	ENF03201819589	10	130
SHELLSI MIRANDA SANTOS	729449190	ENF03201819932	10	131
LEILANE DA PAZ FIUZA	878691600	ENF03201818234	10	132

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	272623750	ENF03201815541	1.4	54
ALICE SOUZA DO NASCIMENTO	559028474	ENF03201818449	1.4	55
PAULA DIAS SANTOS	795989512	ENF03201817556	1.4	56
MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	945698612	ENF03201821866	1.4	57
JAMYLE DE CÁSSIA DA SILVA	1340653109	ENF03201820196	1.4	58
ELIETE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	4070019	ENF03201814483	1.3	59
JOSSILEA FREITAS DE JESUS	761484914	ENF03201817809	1.2	60
AIALE SANTOS NEGREIROS	1202392997	ENF03201816228	1.2	61
JAMILE HERRANA SOUZA DE JESUS	1400745381	ENF03201816132	1.2	62

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SIMARIA ALVES DOS REIA	973391642	ENF03201821468	1.8	9
FERNANDA FERREIRA COSTA	875635687	ENF03201816332	1.5	10

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta

convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIANE RIOS CARNEIRO CUNHA	937273724	ENF03201820441	9.9	133
VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	889693390	ENF03201819807	9.8	134
GLEICE KELLY DA SILVA FERREIRA	965154653	ENF03201822294	9.8	135
MARLENE MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO	758490542	ENF03201818908	9.6	136
NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA	826941680	ENF03201819225	9.5	137
TÁSSIA BORGES RODRIGUES	928384136	ENF03201819595	9.4	138
MARCIA MILENA PEREIRA	797598901	ENF03201818881	9.2	139
MARIA CLAUDIA ANDRADE FERREIRA	213251388	ENF03201817864	9	140
CARMEN MACEDO LIMA SANTOS	381004015	ENF03201819513	9	141
RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	702708640	ENF03201818711	9	144
HYLKA SILVA TRINDADE	895045265	ENF03201819891	9	145
CALIANDRA MARIA BENTO VIANA	1006811400	ENF03201820544	9	146
CHARLENE DA SILVA NEIVA	1212097254	ENF03201820198	9	147
EMANUELLE COELHO DE SANTANA	938348450	ENF03201821746	9	148
ANTONIA PAUTYLLA SILVA LIRA	35210682000	ENF03201822311	8.9	149
LEIVA NAIARA DOS SANTOS CALO	885045734	ENF03201814145	8.8	150
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	564134910	ENF03201818721	8.6	151
SUELI BRAGA DE OLIVEIRA	698640390	ENF03201817021	8.6	152

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MIRIAN CACHOEIRABDE SANATANA	477025595	ENF03201818560	1	63
RUTINHEA DE SANTANA PEREIRA	771405162	ENF03201821545	1	64
MILENA TEIXEIRA DE ARAUJO	701982764	ENF03201818612	1	65

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 - EDITAL Nº 03/2019
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia (este para candidatas com mais de 40 anos).

3. O candidato deverá comparecer, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) PIS/PASEP, d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e) Título de Eleitor, f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), g) Comprovante de residência com CEP, h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior, j) 01 Foto Recente 3x4, k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, l) Declaração de Bens, m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme disposto no requisito do edital n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual, o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior, p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, r) Declaração de não estar cumprindo sanção

por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO GINECOLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA MACEDO PEREIRA	925011368	099425068	49	3º
FERNANDA MARQUES LUZ DA RESURREIÇÃO	925018092	1826808	48	4º
MARIANA CALAZANS DA SILVA BRITO	925019537	0935940707	46	5º
LORENA MARCHESINI ANDRADE	925013212	0946780730	46	6º
FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO	925002603	126343527	45	7º
JAMILLE ANANDA RIBEIRO BARRETO	925005487	1337712531	44	8º
ANA PATRICIA BRANCO BARBOSA	925010798	0484894765	43	9º
LUCIANN RANGEL RAMOS BRAYNER FRANCO	925014140	1121141137	43	10º
WANDER IGOR DA SILVA TAVARES	925022716	646232703	42	11º
JAQUELINE DO ESPÍRITO SANTO NEVES	925011867	0765417464	40	12º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA DE FRANÇA DINIZ ROCHA	925015238	214513285	53	7º
FLAVIA SOUSA SAMPAIO TOSTA	925014848	0750940700	53	8º
LORENA ZAINÉ MATOS MARTINHO	925003178	04027207796	51	9º
MICHELE DA SILVA CAIRES	925009442	0970873000	50	10º
GLEUBER NASCIMENTO ARAUJO SOUSA	925012489	544850025	50	11º
LUDMILLA ALVES BRITTO	925018279	1334110107	48	12º
MAURICIO ROCHA DE CERQUEIRA LIMA SOUZA	925018115	4840610	48	13º
ALESSANDRA DOMINGUEZ DE ANDRADE	925006167	0635099977	45	14º
ANA CLARA MAGANINO AMBROSIO	925017385	46802289	40	15º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ANTONIO DE MELO MASCARENHAS	925011957	1446534600	44	63º
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	925013994	0895402203	44	64º
LEANDRO DINIZ DOS SANTOS	925014960	0846972298	44	66º
JULIAN DOURADO DE OLIVEIRA	925016742	1621414086	44	67º
RUBENS FERNANDES OLIVEIRA	925003522	0343742055	43	69º
LUCAS FERNANDES DA SILVA	925010290	0682286192	43	70º
NUBIA MOREIRA DA CRUZ BOMFIM DE SOUZA	925009403	02291648977	43	71º
ADRIANO LESSA PIMENTA	925013669	06285890953	43	72º
MÁRCIA MARCELINO OLIVEIRA	925022756	223879274	43	73º
MARCUS VINICIUS CRISTINO ALBUQUERQUE	925021432	1211677630	43	74º
ANTONIO CARLOS DE MATOS SEGUNDO	925013799	1347792074	43	75º
CARLOS LEONARDO DE MATOS MACHADO	925000175	0902997521	43	76º
EMILY FERREIRA SOUZA RICALDI	925009695	30666821	43	77º
VALDELICE VELAME DA SILVA NETA	925006169	09684967	43	78º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NATHÁLIA CARNEIRO DE LIMA	925006736	1288001193	43	80º
IAGO MACEDO DE CARVALHO	925014578	15349091	42	81º
MALCON LINS DA SILVA	925001795	116434007	42	82º
JÚLIA TUPINAMBÁ DEL REY CRUSOÉ	925003854	131784609	42	83º
WALÉRIA RIOS CARNEIRO	925017790	1272561054	42	84º
ELISABETH MARTINEZ FONSECA	925014437	1377220877	42	85º
FERNANDA PINHEIRO MARQUES	925018038	1277500371	42	86º
JÉSSICA EVANGELISTA ROCHA	925009005	1143304330	42	87º
JÚLIA ASLAN RIBEIRO CHAVES	925005507	1522176810	42	88º
LAIO LOPES COIMBRA	925012558	1309728860	42	89º
JOÃO MATHEUS DANTAS ALMEIDA	925022351	0874808081	41	90º
BRUNO DA FONSECA NORONHA	925023129	1156451876	41	91º
LILIAN SANTANA SANTOS	925015020	0828792658	41	92º
ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO	925018883	1502870460	41	93º
LUIS GEOVANNI GOMES DELGADO	925019945	6776948	40	94º
MARCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	925013750	0857227904	40	95º
EDBERIG ALMEIDA DE ARAUJO	925010639	1200278364	40	96º
PATRICIA NOGUEIRA ALVES SILVA	925005879	636831485	40	97º
LUCAS CORREIA BRANDÃO	925008382	1309037019	40	98º
FRANCISCO FELIPE GOIS DE OLIVEIRA	925008474	2267058	40	99º
LUIZA LESSA SOARES	925001882	0937621196	39	100º
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	925020448	200598100	38	101º
LUCIO ALVAREZ PARADA DE CARVALHO	925003744	0940492547	38	102º
CAROLINE AMPARO FERREIRA	925015965	1128171228	38	103º
LARISSA RENATA KLEINA	925018468	9769139	38	104º
VICTOR SOUZA MARCHESINI	925000662	0987510851	38	105º
GUSTAVO TORRES XAVIER	925006538	1144311241	38	106º
ALEXSANDRA DOS SANTOS VASCONCELOS	925021699	0939933071	38	107º
MÔNICA PATRÍCIA RODRIGUES FERNANDES	925009211	1431282642	38	108º
JEAN RIOS NOVAES SILVA	925010532	0939103982	37	109º
LAYS RAMOS ARAUJO	925020856	1121057187	37	110º
ALOÍSIO VALTER DE SOUZA JÚNIOR	925006749	1139902512	36	111º
RHANNIEL THEODORUS HELHYAS OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	925002211	1952461	35	112º
LETICIA VITOR DE ANDRADE SANTOS	925021778	1013943309	35	113º
LAIANE SOARES DE ALMEIDA	925006857	1132491631	35	114º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 06 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - EDITAL Nº 03/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Motorista, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP.
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP.
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
- Declaração de Bens.
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certidões Negativas de antecedentes criminais.
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: MOTORISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANDRE DA SILVA MONTEIRO	MOT03201713012	739311280	14.866904	239
SUANY DOS ANJOS BARBOSA	MOT03201713625	440858690	14.862688	240

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 399/2019 - PROC. Nº 25308/2019

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 400/2019 - PROC. Nº 25307/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SONIA E ARLINDO CLINICAS MEDICAS ESP LTDA	42.175.539/0001-21
ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.857.303/0001-84
OMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.907.860/0001-37
FRAMBJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.282.526/0001-96
LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.012.387/0001-55
MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA	25.218.627/0001-44
VOLOS SERVICOS MÉDICOS LTDA	23.294.706/0001-09
BLTM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.066.465/0001-31
UENDERSON A. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	32.746.787/0001-21
MEDSERV - SOCIEDADE MEDICA LTDA	12.773.118/0001-31
JLV SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	26.195.070/0001-36
SOCIEDADE ORTOCLINC DE SALVADOR LTDA - EPP	04.528.770/0001-62
TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	07.211.688/0001-06

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.386.593/0001-50
KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.383.149/0001-81
SSAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.486.898/0001-34
TOWN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.616.719/0001-69
KLAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.369.700/0001-32
SGM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.505.076/0001-98
JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.383.111/0001-09

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.397.230/0001-10
JANGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	18.703.647/0001-45
GLOBO MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.047.468/0001-16
NDSR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.171.034/0001-23
DOLMC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.282.509/0001-59
PEDRO LUIZ DE ARAUJO NETO ME	35.279.077/0001-27

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de Dezembro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º400/2019

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**COTAÇÃO Nº 184/2019**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.509 de 22 de novembro de 2019, pág. 78.
PROCESSO Nº 23858/2019.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 23858/2019

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 23853/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON/SEMOP, situada na Rua Chile, n.º 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, cientificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos do Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei n.º 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **modou-se**, conforme anotações feitas no aviso supra, para tomar conhecimento da decisão prolatada por esta diretoria.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1204/2016	KELLY CRISTIANE CARVALHO DA CUNHA	CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO LTDA	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de dezembro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.